

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO

**ZEONYR BARBOSA CONRADO**

**O LUGAR DO SUJEITO POLÍTICO NO DOSSIÊ  
“TERCEIRIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: UMA CONTA QUE  
NÃO FECHA” (CUT/DIEESE)**

Viçosa – MG

Abril – 2018

**ZEONYR BARBOSA CONRADO**

**O LUGAR DO SUJEITO POLÍTICO NO DOSSIÊ  
“TERCEIRIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: UMA CONTA QUE  
NÃO FECHA” (CUT/DIEESE)**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Dra. Rayza Sarmiento - DCS/UFV

Viçosa – MG

Abril – 2018

**ZEONYR BARBOSA CONRADO**

**O LUGAR DO SUJEITO POLÍTICO NO DOSSIÊ  
TERCEIRIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO UMA CONTA QUE  
NÃO FECHA**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Viçosa – MG, 17 de abril de 2018:

---

Dra. Rayza Sarmento - DCS/UFV

Orientadora

---

Professora

Dra. Daniela Leandro Rezende - DCS/UFV

---

Professora

Dra. Daniela Alves de Alves - DCS/UFV

Viçosa – MG

Abril – 2018

*As opiniões proferidas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do autor.*

*Dedico este trabalho a minha mãe, Nilce Barbosa que muito perseverou para que eu encarasse o estudo com seriedade. Ao meu pai Zailton Conrado “in memoriam” que me ensinou o valor de uma gargalhada compartilhada entre pessoas queridas, mesmo diante das dores e adversidades da vida. A Patrícia, minha querida irmã e amiga a quem tanto me inspira a lutar por uma sociedade mais justa. Ao meu amado companheiro Guto Mayke por todo o apoio, carinho, paciência e principalmente pelos seus valorosos ensinamentos. Às mulheres, negros/as, LGBT’s, migrantes, sem tetos, sem terras, trabalhadores e trabalhadoras injustiçadas. E, às lutadoras feministas e LGBT’s anticapitalistas que batalham diariamente em busca da tão sonhada Revolução Brasileira.*

## **Agradecimentos**

Todo trabalho acadêmico é síntese de muitas mentes e mãos, que direta ou indiretamente contribuíram para o resultado final. Desde as pesquisas realizadas por pesquisadores/as iniciantes (o meu caso) até os mais experientes e renomados/as. Sendo assim, gostaria de agradecer a todas as pessoas que, nesse tempo da graduação, compartilharam seus saberes, nutrindo-me com seus ensinamentos e perspectivas de mundo. Em primeiro lugar expresso minha imensa gratidão a Guto Mayke por ser esse companheiro leal, dono de uma sensibilidade inigualável e uma grande sabedoria, com um futuro muito promissor como intelectual, a quem eu tanto amo e agradeço por me fazer tão feliz. Agradeço também a minha querida mãezinha, Nilce Barbosa, por ter confiado firmemente nas minhas escolhas e por ter compreendido a minha decisão de vir estudar em Viçosa, mas principalmente por amar seus filhos e enfrentar o que foi preciso para garantir à nós, as condições e oportunidades que ela mesma não pode ter. Ao meu pai, Zailton (o careca), cujo sorriso de criança e o brilho dos olhos sempre estarão cravados na minha memória. A minha irmã Patrícia, a quem possui uma trajetória de vida que muito me inspira a lutar contra esse sistema capitalista, heterossexista e patriarcal. Ao meu irmão Ricardo por toda a dedicação e cuidado que teve comigo (o caçula), mesmo que estivéssemos longe um do outro a maior parte de nossas vidas. Ao meu grande amigo Arnon pelas críticas pertinentes pelos riquíssimos diálogos que tanto contribuíram com este trabalho e claro, por quase duas décadas de amizade. Ao Vitor (Montanha), outro grande amigo, pelos quatro anos em moramos juntos, por me apresentar o marxismo e por ser essa pessoa de coração generoso e molengo. À Iara, minha amiga, companheira de luta, educadora popular e feminista socialista que tanto me ensinou sobre o feminismo e por ser um dos maiores exemplos de humildade que tive o prazer de conhecer. À Krisna, minha amiga e companheira de república, por alegrar minha vida com o seu jeito malandra de ser e também pelos debates diários. Ao Junior (Agi), amigo e companheiro de república, um guerreiro que tem muita disposição para ajudar a gente e que no rolê topa qualquer empreitada (rsrsrs), digno de um sagitariano. Ao Juninho, pelos anos que moramos juntos, por ter me apresentado Paulo Freire e por me mostrar a importância da educação popular, com certeza um grande amigo. Ao Levante Popular da Juventude, movimento social do qual fiz parte e que me possibilitou aceitar minha sexualidade e me assumir enquanto gay.

Serei eternamente grato ao movimento e seus/suas militantes. Por fim, agradeço à professoras Rayza Sarmiento pelas suas magníficas contribuições enquanto orientadora, à Daniela Rezende meu grande exemplo pedagógico. Agradeço a todos os membros do Departamento de Ciências Sociais, docentes, técnicos administrativos/as e estudantes, especialmente à turma de 2012, vocês me propiciaram muita sabedoria durante esse tempo. E a todos e todas as quais me referi, novamente o meu singelo obrigado.

*“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,  
humanamente diferentes e totalmente livres”*

*(Rosa Luxemburgo)*



## Resumo

O objetivo central desta monografia é compreender a concepção de sujeito político que disposta no dossiê Terceirização e Desenvolvimento, elaborado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). O Dossiê analisa os impactos da terceirização sobre os trabalhadores e apresenta propostas regulatórias a fim de atenuá-los. Para estudar o documento em questão, lançamos mão das categorias de gênero e sexualidade, mobilizadas para explicar as desigualdades existentes entre homens e mulheres, heterossexuais e lésbicas, gays, bissexuais e trans, especialmente a partir do debate entre feministas marxistas e feministas próximas ao pós estruturalismo e às teóricas do patriarcado. Através da pesquisa bibliográfica e a análise documental, foi possível examinar o Dossiê e encontrar algumas pistas que apontam para possíveis causas a respeito das ausências percebidas e das sub representações verificadas em torno da concepção de sujeito trabalhador que caracteriza a narrativa expressa no dossiê. Pois, o Dossiê preserva uma noção de sujeito trabalhador masculino e heterossexual, negligenciando, assim, as particularidades produzidas nas relações de poder baseadas no gênero e na sexualidade.

**Palavras-chave:** Sujeito; Gênero; Sexualidade; Terceirização

## **Abstract**

The main goal of this monograph is to understand the conception of political subject set out in the Dossier Outsourcing and Development prepared by Central Única dos Trabalhadores (CUT) in partnership with Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). The Dossier analyzes the impacts of outsourcing on workers and presents regulatory proposals to mitigate them. In order to study the document in question, we have used the categories gender and sexuality, to explain inequalities between men and women, heterosexual and lesbian, gay, bisexual and trans people, especially from the debate between marxist and post structuralist feminism close to theorists of patriarchy. Through bibliographic research and the analysis of the data, it was possible to find some clues that point to possible causes regarding the perceived absences and the underrepresentation verified around the conception of working subject that characterizes the narrative expressed in the Dossier. The document preserves a notion of a male and heterosexual working subject, thus neglecting the peculiarities produced in power relations based on gender and sexuality.

**Keywords:** Subject; Gender; Sexuality; Outsourcing

## Lista de abreviaturas e siglas

LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transexuais
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
CONCLAT	Conferência Nacional da Classe Trabalhadora
TST	Tribunal Superior do Trabalho
PT	Partido dos Trabalhadores
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PL	Partido Liberal
PRONA	Partido da Reedificação da Ordem Nacional
PR	Partido da República
SRT/CUT	Secretaria Nacional de Relações de Trabalho
RAIS	Registros Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
UnB	Universidade de Brasília
PL	Projeto de Lei
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I: UM OLHAR SOBRE O GÊNERO E A SEXUALIDADE NA CONSTITUIÇÃO DO(S) SUJEITO(OS) DAS LUTAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS.....</b>	<b>15</b>
<b>1.1 Gênero, patriarcado e capitalismo: diálogos entre feminismo e marxismo...17</b>	
<b>1.2 Heterossexismo e capitalismo: algumas abordagens introdutórias.....26</b>	
<b>CAPÍTULO II: DELIMITAÇÃO DO OBJETO EMPÍRICO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>34</b>
<b>2.1 Definindo o objeto empírico.....34</b>	
<b>2.2 Definições metodológicas.....36</b>	
<b>CAPÍTULO III: ANÁLISE DO OBJETO EMPÍRICO.....</b>	<b>38</b>
<b>3.1 Contexto político brasileiro e a perspectiva para a terceirização.....38</b>	
<b>3.2 Considerações gerais sobre o Dossiê Terceirização e Desenvolvimento.....40</b>	
<b>3.3 Análise do “Dossiê Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não     fecha” à luz dos estudos de gênero e sexualidade.....43</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>56</b>

## INTRODUÇÃO

Sento-me à frente do computador, entre um gole e outro de café, acompanho postagens de notícias, textos, fotos no Facebook. Uma simples mexida na barra de rolagem na lateral direita da tela e as notícias matinais lembram-me o porquê da minha constante insatisfação com o despertador. Uma rápida pesquisa na internet é suficiente para perceber o quão mais difícil tem se tornado a vida de milhões de trabalhadoras e trabalhadores, mulheres, indígenas, migrantes, negros/as e LGBT's nesta época. A crise econômica, os escândalos de corrupção envolvendo representantes políticos, a implantação de políticas que reduzem drasticamente os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, lideranças religiosas investidas no poder legislativo contrárias às políticas que promovam a igualdade de gênero e a diversidade sexual, o crescimento do patrulhamento ideológico que prega o obscurantismo através da censura movida contra as discussões sobre gênero e sexualidade têm sido cada vez mais recorrentes. Enquanto isso, o machismo e a lgbtfobia seguem fazendo vítimas e reproduzindo padrões culturais enraizados na dominação masculina. A cada nova notícia que leio fico me perguntando. Até quando? E principalmente, o que podemos/devemos fazer para mudar isso?

O cenário político, econômico e social definitivamente dificulta que vejamos o “copo meio cheio”. É difícil se manter otimista em um contexto marcado por congelamento dos investimentos públicos, ofensiva do pensamento conservador e retomada das políticas neoliberais na forma mais ortodoxa imaginável. A história nos mostra que a sociedade, sobretudo a sociedade moderna capitalista alterna períodos de crescimento e recessão, prosperidade e crise. Na maioria das vezes os sujeitos mais subalternizados são também os mais afetados quando as crises chegam. Contudo, a história também nos ensina sobre as inúmeras formas encontradas pelos sujeitos oprimidos para resistirem e lutarem por justiça social. Sendo assim, como disse Antônio Gramsci: *“É preciso atrair violentamente a atenção para o presente do modo como ele é, se se quer transformá-lo. Pessimismo da inteligência, otimismo da vontade”*. Não cabe a nós olhar para o mundo de forma idealizada, é necessário encarar suas contradições de frente caso nos interesse enxergá-lo como ele realmente é, para assim, construirmos a transformação. O pessimismo da análise não pode se sobrepor ao

otimismo da ação. É este otimismo do fazer que alimenta nosso espírito e nos coloca em movimento. Este pequeno trabalho corresponde ao esforço de traduzir as angústias da vivência em uma crítica direcionada a mudar as coisas, mudá-las não apenas de lugar, mas mudá-las de sentido.

Dentre os inúmeros retrocessos sociais que assolam o Brasil no período recente, a aprovação da Lei 13.429/17 que estabelece novas diretrizes para a terceirização nos chama a atenção, basicamente por duas razões. A primeira deve-se aos estudos nos quais procuramos embasar esta pesquisa que apontam para o agravamento da precarização das relações de trabalho e a significativa redução dos direitos trabalhistas, tais como: baixa remuneração, instabilidade ocupacional, maior exposição aos acidentes e risco de morte, entre outros fatores. Esse processo representa uma série de prejuízos colocados sobre as costas do povo trabalhador.

A segunda questão refere-se à situação das mulheres e LGBT's trabalhadoras cuja tendência é enfrentarem um ambiente de trabalho cada vez mais instável e hostil às diferenças. A exposição ao preconceito e a discriminação baseada no gênero e na orientação tendem a se tornarem mecanismos de organização e distribuição dos postos de trabalho. A instabilidade do emprego cria constrangimentos que levam essas pessoas a se submeterem a relações abusivas e aceitarem condições de trabalho cada vez mais precarizadas. Entendemos que o machismo e a *lgbtfobia* produzem relações de poder particulares para mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, acerca do mundo do trabalho. Como tal, essa experiência distinta produz um sujeito político coletivo que, embora compartilhem com os trabalhadores homens e heterossexuais, a condição de força de trabalho explorada, também vivenciam situações opressivas que remetem ao sistema de dominação masculina e heterossexista. Logo, para examinarmos a posição desses indivíduos e como a terceirização os impacta, é preciso um olhar que perpassa pelas dimensões de gênero e de sexualidade, como eixos centrais capazes de mobilizar a construção de uma identidade coletiva.

A intenção com este trabalho é compreender a concepção de sujeito mobilizada no *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha* (2014), elaborado pela Central Única dos Trabalhadores, para explicar o impacto desse processo sobre a classe trabalhadora. Sobre *quem* o documento se propõe a dialogar? Existe uma preocupação da entidade em depreender sobre a dinâmica da terceirização, tendo as desigualdades de gênero e sexualidade como foco? Para atingir os objetivos

estabelecidos e alcançar respostas para estas perguntas, a pesquisa está organizada da forma como veremos a seguir.

No primeiro capítulo, é mobilizado um suporte teórico e conceitual para discutir a respeito do lugar do sujeito político coletivo a partir de um diálogo entre o feminismo e a teoria marxista. Para tanto, recorreremos às autoras de inclinações teóricas distintas e conflitantes que expressam o pluralismo inerente ao pensamento feminista. Tentamos demonstrar as perspectivas dessas autoras frente à relação com a teoria marxista, como elas respondem aos dilemas colocados pelas desigualdades de gênero em relação com o capital e como o heterossexismo se articula ao capitalismo no sentido de organizar o mundo do trabalho e outras esferas da vida social, agindo de acordo com a reprodução das desigualdades combinadas.

O segundo capítulo consiste em duas fases: a delimitação do objeto de estudo - o *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento*, - e a apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados para executar a pesquisa. Lançamos mão da *análise documental* e da *pesquisa bibliográfica* como ferramentas metodológicas por meio das quais desenvolvemos nossa análise sobre o Dossiê.

Após estabelecer os parâmetros metodológicos, construímos um capítulo de análise do documento, a fim de compreender a noção de sujeito que orienta sua formulação, tendo como base as categorias de gênero e sexualidade como eixos chaves.

## **CAPÍTULO I: UM OLHAR SOBRE O GÊNERO E A SEXUALIDADE NA CONSTITUIÇÃO DO(S) SUJEITO(OS) DAS LUTAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS**

Neste capítulo nos propomos a discutir os gargalos teóricos e paradigmáticos que envolvem a tensa relação entre a teoria marxista e o feminismo da segunda onda. Em um primeiro momento, exploramos alguns debates que percorrem o período da década de 1970 até os tempos atuais, que procuravam, e ainda procuram, uma definição do sujeito da luta feminista, bem como apreender sobre os caminhos e descaminhos da relação entre feminismo e marxismo.

A retomada dessa discussão tem o intuito de procurar os nós teórico-práticos que dificultam o entendimento das organizações políticas de esquerda em relação às mulheres e pessoas LGBT's - *lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais*. Nesse sentido, este trabalho investigou especificamente a concepção de sujeito que orienta a atuação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) com base na análise do documento *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento uma conta que não fecha* (2014).

O Dossiê trata-se de uma iniciativa da CUT em parceria com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que se propõe a avaliar o impacto da terceirização sobre os trabalhadores e trabalhadoras e apresentar diretrizes de regulamentação, visando à promoção de direitos para aqueles e aquelas trabalhadoras que se encontram na condição de terceirizados e terceirizadas.

Nossa intenção consistiu em analisar o documento, apoiado em reflexões voltadas para a observação das consequências sobre o distanciamento entre o marxismo e o feminismo, a fim de compreender os desdobramentos desse processo no que se refere a experiência de mulheres e LGBT's no mundo do trabalho, bem como a forma concebida pela CUT no que tange a condição desses sujeitos, que vivenciam, ao mesmo tempo, as barreiras impostas pelo machismo, misoginia, *LGBTfobia* e as contradições da exploração do capital sobre o trabalho.

Dessa forma, talvez a promoção de um reencontro entre o marxismo e o feminismo possa nos oferecer alguns indícios sobre as seguintes questões: qual(is) o sujeito(s) das lutas sociais contemporâneas? Quais os desafios que encontramos para reconstruir a concepção de sujeito oprimido no interior das organizações de esquerda? Em que medida esse esforço pode contribuir para tornar as organizações de esquerda



mais inclusivas e sensíveis às opressões patriarcais e heterossexistas, ampliando sua força social?

Essa discussão nos permite tecer uma reflexão crítica sobre as pautas que têm sido efetivadas na agenda política e que incidem diretamente sobre a vida das mulheres trabalhadoras e LGBT's. É possível estabelecer alguma relação? No caso da terceirização, seus efeitos sobre as relações no mundo do trabalho podem incidir de forma diferente sobre aqueles e aquelas trabalhadoras LGBT'S?

A discussão passou por dois momentos. Em primeiro lugar, recorreremos às contribuições de algumas teóricas filiadas a distintas correntes do pensamento feminista para pensarmos, a partir das categorias desenvolvidas por essas autoras, a construção do sujeito do feminismo que orientam suas respectivas análises; especialmente em relação ao debate com o pensamento marxista.

Em seguida, abordamos especificamente a relação entre a opressão heterossexista e a opressão de classe, buscando perceber suas imbricações e como essas se relacionam aos desafios colocados às forças políticas de esquerda para incluir esses sujeitos em seus programas, traduzindo suas experiências de opressão em pautas políticas concretas. Para tal finalidade, nos baseamos no embate protagonizado por Judith Butler e Nancy Fraser acerca da relação entre heterossexismo e capitalismo. As questões suscitadas por essas autoras sugerem algumas pistas importantes quanto aos principais aspectos que reforçam a fragmentação das lutas, inviabilizando o enfrentamento unitário e a formulação de uma agenda comum. Pretendemos, assim, identificar como essa questão se apresenta em uma formulação da CUT, de modo que nos possibilite contribuir com o debate.

Esses dilemas saltam aos nossos olhos em um período crucial. Diante da ofensiva neoliberal promovida, de um lado, pelas frações hegemônicas do capital, que visam aplicar um programa caracterizado por políticas de austeridade e retirada de direitos trabalhistas. E por outro, pela ascensão de forças conservadoras, inspiradas por valores morais de caráter heterossexista e patriarcal, que se mobilizam para implantar um conjunto de políticas que se opõem aos direitos das mulheres e da comunidade LGBT's. Nesse sentido, este capítulo da pesquisa tem como objetivo compreender as consequências práticas da relação entre o feminismo e o marxismo de modo que possamos encontrar um horizonte programático em comum que combine, de acordo com Fraser (2006), a defesa de políticas sociais de igualdade com políticas de valorização de diferenças culturais que são subjugadas, no caso específico deste

trabalho, as diferenças as quais nos referimos pertencem a dimensão da sexualidade e do gênero.

### 1.1 Gênero, patriarcado e capitalismo: diálogos entre feminismo e marxismo

Durante o período que transcorre a década de 1970 até meados dos anos 1980 é possível nos depararmos com intensos debates dirigidos à relação entre patriarcado e capitalismo. Tal discussão situou as feministas em uma interessante disputa sobre a categoria que melhor consegue explicar os fundamentos da desigualdade entre homens e mulheres, bem como a relação entre desigualdade de gênero e desigualdade econômica. Outro ponto importante refere-se à contribuição do marxismo para responder as questões relativas à condição das mulheres. As categorias desenvolvidas pelo marxismo podem nos ajudar a solucionar esse impasse? Qual a sua maior contribuição para pensarmos as desigualdades de gênero?

Um trabalho expoente que buscou responder tais questionamentos foi o de Heidi Hartmann (1979) - *“Um casamento mal sucedido: para uma união mais progressiva entre marxismo e feminismo”*. Neste artigo, a autora aborda as origens do que ela entende como sendo esse “infeliz casamento”. Primeiramente, sua crítica se volta para o próprio marxismo, pois os intentos iniciais para aproximá-lo do feminismo seguiram um caminho muito semelhante à ordem matrimonial, resultando em uma abordagem que subordinou as lutas das mulheres à luta da classe trabalhadora contra o capital, encarada como a luta principal. De acordo com Hartmann, “esse “casamento” entre marxismo e feminismo tem se mostrado uma coisa só, e esta coisa é o marxismo”. Isso se deve em razão de que

El marxismo nos permite comprender muchas cosas de las sociedades capitalistas: la estructura de la producción, la generación de una determinada estructura ocupacional y la naturaleza de la ideología dominante. La teoría de Marx del desarrollo de los “puestos vacantes”. Marx predijo, por ejemplo, el crecimiento del proletariado y la difusión de la pequeña burguesía. [...] Del mismo modo que el capital crea estos puestos al margen de los individuos que los ocupan, las categorías del análisis marxista, tales como “clase”, “ejército de reserva de trabajo”, “trabajador asalariado” nos explican por qué determinadas personas ocupan determinados puestos. No dan ninguna pista sobre por qué la *mujer* está subordinada al *hombre* dentro y fuera de la familia y por qué es al revés. Las categorías marxistas, como el

propio capital, son ciegas al sexo. Las categorías del marxismo no pueden decirnos quién ocupará los “puestos vacantes” (HARTMANN, 1979. p. 8).

Para Arruzza (2011), a invisibilização das relações entre os gêneros no interior do marxismo advém da própria natureza *sex-blind*<sup>1</sup> de suas categorias marxistas. Ou seja, as categorias tendem a esgotar-se na explicação dos mecanismos de funcionamento da sociedade capitalistas sem promover uma intersecção analítica com outras formas de opressão e relações de poder. Dessa forma Arruzza (2011) demonstra que essa abordagem tem consequências diretas no sentido de secundarizar e/ou subestimar a opressão das mulheres. Esse ponto nos leva a refletir também sobre as dificuldades em aproximar o marxismo de outras questões, tais como: a raça e a sexualidade. Esse processo é central para nós, pois nos ajuda a pensar em que medida as organizações de esquerda historicamente vinculadas às lutas por direitos trabalhistas apresentam dificuldades para compreender de modo articulado a manifestação dessas diferenças e a consequente reprodução dessas desigualdades. A autora propõe uma análise na qual busca entender o papel exercido pelo patriarcado em relação ao preenchimento dos postos e cargos no interior das relações de produção.

Segundo Hartmann (1979), o patriarcado condiciona através de suas leis e mecanismos de poder a criação de hierarquias no interior do modo de produção. Tal disparidade se manifesta internamente na divisão social do trabalho. Sendo o patriarcado concebido pela autora como decorrência de um processo histórico autônomo ao capitalismo, mas que se relacionam entre si.

A fim de superar os impasses impostos às feministas socialistas, o artigo desenvolvido por Hartmann (1979) sugere que para interpretarmos com qualidade o grau de desenvolvimento e complexidade atingidos pela sociedade moderna é necessário lançar mão sobre as principais categorias do marxismo e, especialmente, seu método de análise materialista. Na mesma direção, o feminismo marxista, segundo ela, nos fornece instrumentos importantes para analisar a condição de vida das mulheres, tendo em vista que

el patriarcado no es simplemente una estructura psíquica, sino también social y económica. Sugerimos que nuestra sociedad puede ser mejor

---

<sup>1</sup> Embora a autora tenha se referido à “cegueira das categorias marxistas ao sexo”, tentaremos não colocar a questão nesses termos, pois seu uso reforça uma perspectiva capacitista, que tende a reproduzir a discriminação contra pessoas cegas. Outro ponto importante, ao passo que a autora menciona o sexo, optamos por nos aproximar mais do uso da categoria gênero a partir do que já discutimos no primeiro capítulo.

comprendida si se reconoce que está organizada sobre bases tanto capitalistas como patriarcales. Al tiempo que indicamos las tensiones entre los intereses patriarcales y los capitalistas, mantenemos que la acumulación del capital se acomoda a la estructura social patriarcal y contribuye a perpetuarla (HARTMANN, 1979, p.2-3).

Um dos principais méritos do texto de Hartmann consiste em demonstrar que, para além da opressão de classe baseada na relação capital e trabalho, existe uma estrutura social mantida pela dominação do homem sobre a mulher denominada como *patriarcado*. Essa preocupação levou a autora a explicitar as limitações do marxismo, que ao olhar para as classes sociais não enxerga as relações de gênero que transpassam as relações sociais. Essa debilidade se apresenta como efeito da natureza das categorias de análise marxista que demonstram uma característica *sexblind* em relação ao gênero, ao sexo e a sexualidade. Essa visão obscurecida das categorias dificulta compreender as clivagens sociais existentes no interior das classes sociais, invisibilizando outras formas de opressão que, por sua vez, também estruturam relações desiguais de poder historicamente constituídas na sociedade.

Ao longo da História, tanto o patriarcado quanto o capitalismo se mostraram como forças flexíveis e adaptáveis às mudanças sociais e culturais. Logo, o capitalismo não pode ser analisado simplesmente pelas suas categorias “puras”. Na realidade concreta outras forças atuam no sentido de preencher as hierarquias sociais no interior da divisão social do trabalho. Para tanto, se faz necessário perceber quais sujeitos estão distribuídos no interior do processo produtivo e como outros recortes, como gênero e raça incidem de forma determinante para a ocupação mais ou menos privilegiada nessa complexa ordem social.

Essa preocupação conduziu Hartmann (1979) a buscar uma explicação que entendia a sociedade a partir da existência de *sistemas autônomos* – patriarcado e capitalismo – cujas leis de funcionamento são específicas a cada um dos sistemas, mas que na prática ambos se conectam mutuamente. Podemos exemplificar da seguinte maneira: o capitalismo constroi uma poderosa indústria de brinquedos para crianças, mas é o patriarcado e suas leis que delimitam quais brinquedos são para meninas e quais são para meninos. Este exemplo marca dois processos distintos de socialização, de modo a criar expectativas sociais diferentes acerca do comportamento daqueles indivíduos socialmente designados como meninos ou como meninas. No que diz respeito principalmente à atuação de ambos nos espaços público e privado, percebemos

que a sociedade transfere uma expectativa sobre os papéis sociais desempenhados por cada um dos indivíduos, dividindo os em dois sexos.

No caminho contrário às proposições sustentadas por Hartmann, encontramos a tese defendida por Catharine MacKinnon, que desenvolve uma análise das diferenças entre feminismo e marxismo. Seu texto é iniciado com a provocativa afirmação:

a sexualidade é para o feminismo o que o trabalho é para o marxismo: aquilo que é mais próprio de alguém, porém aquilo que lhe é retirado. O trabalho é o processo social de moldar e transformar o mundo social, criando pessoas como seres sociais à medida que estas criam valor. É a atividade por meio da qual as pessoas se tornam quem elas são. [...] Implícito na teoria feminista, há um argumento paralelo: a construção, o direcionamento e a expressão da sexualidade organizam a sociedade em dois sexos – homem e mulher – divisão que permeia a totalidade das relações sociais. A sexualidade é o processo social que cria, organiza, expressa e direciona o desejo, criando os seres sociais que conhecemos como mulheres e homens à medida que suas relações criam a sociedade. (MACKINNON, 2016. p. 801).

Numa tentativa de contrapor-se às tentativas do feminismo marxista de compreender as relações de gênero com a condição da mulher na sociedade de classes, MacKinnon (2016) realiza um giro para explicar a opressão sofrida pelas mulheres a partir da reificação sexual. Pois, ao identificar

a sexualidade como uma forma de poder que se “materializa” no gênero e divide a sociedade entre homens e mulheres, ela, a sexualidade, opera como base para a reprodução das desigualdades de gênero através do controle da sexualidade feminina (MACKINNON, 2016, p. 801).

Posteriormente, buscando distinguir marxismo e feminismo em termos de método, a autora entende que a forma pela qual as mulheres desconstruem a alienação se dá pelo *processo de consciência*. Isso decorre da maneira pela qual a sujeição sexual é imposta a todas as mulheres no interior do regime patriarcal como uma experiência compartilhada. Consequentemente, a relação de sujeição é o motor que as transformam em sujeito político de sua própria libertação. MacKinnon conclui sua análise com uma audaciosa afirmação: “o feminismo se relaciona com o marxismo como o marxismo se relaciona com a economia política clássica: sua conclusão final e sua crítica definitiva”. (MacKinnon, 2016. p. 838).

Para nós, esse argumento esbarra em alguns limites, justamente por querer encerrar qualquer tentativa de aproximação entre feminismo e marxismo. Tal abordagem dificilmente se sustenta porque o giro conceitual realizado se mostra bastante problemático. Por isso, gostaria de exemplificar essa questão de duas formas.

Primeiro, porque ela reproduz a lógica da contradição principal (homem x mulher) e contradição secundária (capital x trabalho) só que de forma invertida, ignorando as críticas de muitas feministas (inclusive as marxistas). Segundo, quando identificamos algumas interseções sociais (raça, classe, sexualidade, nacionalidade, religião, etc.) podemos perceber o potencial analítico dessas categorias para compreendermos a realidade social e a autora tende a enterrar essa possibilidade ao tratar o feminismo como uma crítica definitiva do marxismo. Ora, mas se o feminismo se coloca como crítica fundamental do marxismo, o mesmo não estabeleceria semelhante relação com outras teorias de caráter emancipatório? Qual o lugar da luta das mulheres trabalhadoras? A solidariedade de classe perde relevância ante a luta contra a opressão das mulheres? Esses questionamentos permanecem em suspenso, por isso devemos recorrer a outros trabalhos que tentam responder esse impasse. Pois, há pautas levantadas pelo movimentos feministas que se encontram imbricadas com outras relações de poder, tais como: as questões referentes às mulheres negras, mulheres trabalhadoras ou aquelas de nações periféricas.

Essas relações sociais produzem formas diferentes de vivenciar e perceber o próprio gênero e as condições de opressão. Dessa forma, entendemos que o feminismo não deve ser encarado como a antítese do marxismo no extremo da questão, mas como uma teoria cuja riqueza conceitual pode muito bem servir para revigorar a teoria marxista, potencializando a atuação dos movimentos sociais como um todo.

Procuramos até aqui explorar algumas divergências entre Hartmann (1979) e MacKinnon (2016). Embora ambas se preocupam em abordar questões que nos permite diferenciá-las do ponto de vista da concepção e da estratégia da luta feminista, podemos afirmar que ambas também compartilham de algumas premissas básicas. Cabe ressaltar que Hartmann (1979) e MacKinnon (2016) procuram responder à questão sobre a correlação entre patriarcado e capitalismo, apesar de trilharem caminhos distintos na tentativa de relacionar o marxismo com a teoria feminista. Enquanto a primeira busca uma aproximação, a segunda opta por definir uma crítica final ao marxismo a partir do feminismo, ajustando, assim, os termos definitivos do divórcio. Embora, ao longo dos textos, seus objetivos sejam declaradamente opostos, isso não nos impede de identificar alguns pontos de partida em comum, é o caso da categoria *patriarcado*, mobilizada por Hartmann (1979) e MacKinnon (2016), sendo assim, pretendemos explicar essas semelhanças a partir da colaboração de feministas que questionaram a eficácia

conceitual da categoria em questão. Logo, essas teóricas elegeram o *gênero* como a categoria que, nas suas visões, melhor exprime as bases da dominação masculina.

Primeiramente, é possível perceber que Hartmann (1979) e MacKinnon (2016) partem de uma concepção fixa a respeito das categorias “homem” e “mulher”. Baseada na existência *a priori* de um sistema sexo/gênero, no qual o sexo corresponde à condição da natureza relacionada ao dimorfismo sexual tratado como a dimensão biológica. Já o gênero é considerado como uma construção social, uma complementação feita pelos aspectos culturais da socialização.

Joan Scott (1995) apresenta uma perspectiva crítica em relação ao modelo sexo/gênero. De acordo com a sua ótica, “o gênero enfatiza um conjunto de relações que podem incluir o sexo, mas que não é determinado por este, tampouco determina o desejo sexual” (SCOTT, 1995, p. 7). Sua interpretação se distancia radicalmente da visão das feministas que não distinguem sexo de sexualidade ou de orientação sexual. Outro ponto destacado da crítica de Scott corresponde às oposições binárias destinadas a explicar o antagonismo entre homem e mulher, partindo do pressuposto que tais categorias de análise revelam-se muito enrijecidas, utilizadas apenas para sublinhar a diferença sexual. Nesse sentido, o termo *gênero* aflora como uma categoria de análise histórica voltada para explicar o juízo moral que a sociedade possui em relação às diferenças corporais verificadas nos indivíduos, problematizando justamente essa suposta estabilidade. Segundo ela: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995. p. 21).

Nessa acepção, a autora procura observar os mecanismos discursivos usados para explicar a construção da identidade de gênero e, simultaneamente, sua diferença em relação à sexualidade, de modo que não podem ser tratadas como a mesma coisa. Principalmente quando pensamos na própria constituição dos sujeitos LGBT’s. Por conseguinte, devemos salientar que essa abordagem se mostrou primordial para assegurar a visibilidade de *lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros* na teoria feminista, de modo consonante com a visibilidade adquirida por esses sujeitos sociais durante a segunda onda do movimento feminista. Portanto,

Só poderemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando

parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas. (SCOTT, 1995. p. 28).

Ao passo que Joan Scott opta pelo gênero como uma categoria analítica para explicar as desigualdades de gênero, em detrimento das categorias *homem* e *mulher*, ela também rejeita a concepção de patriarcado por considerá-la limitada e incapaz de englobar a diversidade de indivíduos que escapam às estreitas demarcações do sistema sexo/gênero.

Na esteira da crítica traçada por Scott à lógica do sexo/gênero encontramos em Judith Butler (2000), em *Corpos que pesam*, uma argumentação análoga com relação aos discursos sobre o “sexo”. Tal posição é evidenciada pelo seguinte trecho:

[...] Não se pode, de forma alguma, conceber o gênero como um constructo cultural que é simplesmente imposto sobre a superfície da matéria – quer se entenda essa como “corpo”, quer como um suposto sexo. Ao invés disso, uma vez que o próprio “sexo” seja compreendido em sua normatividade, a materialidade do corpo não pode ser pensada separadamente da materialização daquela norma regulatória. O “sexo” é, pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o “alguém” simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural. (BUTLER, 2000. p. 2).

Ao identificar o sexo no centro de um discurso que produz uma norma regulatória que tende a percebê-lo como um dado fixo, estável e suscetível a naturalização desse processo, Butler (2000) nos leva a questionar se a própria ideia de gênero vinculada à determinada materialidade e organizada a partir da heterossexualidade não deva passar por um exame mais crítico. Ou seja, identidades sexuais marginalizadas, tal como as das pessoas LGBT's, são produtos de uma norma estabelecida que define a existência de outras sexualidades como sujeitas ao regime de poder instaurado pela heterossexualidade compulsória.

Em *Problemas de gênero*, Butler (2003) rompe com a concepção que define o gênero apenas como a inscrição cultural do sexo. Pois, o sexo, na sua visão, deva ser encarado não como zona neutra que passou a ser habitada por uma construção cultural, questionando, assim, a própria dicotomia natureza/cultura. Seu argumento é:

Se o sexo é, ele próprio uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio



discursivo/cultural pelo qual a “natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (BUTLER, 2003. p.25).

A argumentação de Butler caminha no sentido de atribuir ao gênero a condição de categoria central para o feminismo, em detrimento das categorias “mulher” e “homem”. Dessa forma, a autora recomenda uma ideia de sujeito do feminismo que inclui os indivíduos identificados como transgêneros, travestis e transexuais na luta pela emancipação social. À vista disso, como a autora apreende o *gênero* e as identidades constituídas a partir dele? Para responder essa questão devemos estabelecer alguns pontos de partida. Em primeiro lugar, a autora chama nossa atenção para o fato de que há um conjunto de práticas reguladoras e normativas que forjam, dividem e governam o gênero. Esse processo busca conceber a identidade do sujeito a partir dos padrões instituídos e das “coerências” determinadas pelas noções hegemônicas de sexo, gênero e desejo sexual.

O segundo ponto nos remete à ideia de que existe uma matriz cultural que torna a identidade algo inteligível e que garante um sentido estável sobre a mesma. Essa estabilidade é definida pela oposição binária entre o sexo e a sexualidade. De modo que a oposição entre essas configuram os significados e as expectativas normativas que fazem sentido para essa inteligibilidade cultural. A antítese disso é descrito por Butler da seguinte forma:

Gêneros “inteligíveis” são aqueles, que em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios só concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a “expressão” ou “efeito” de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual. (BUTLER, 2003. p. 38).

Os gêneros e sexualidades consideradas desviantes e incoerentes somente podem ser retratadas dessa forma em razão da existência de uma norma instituída que as marginalizam. Portanto, a subversão do gênero representa uma perspectiva desestabilizadora da norma vigente.

Podemos dizer que o gênero é entendido como *performatividade*, sendo imposta pelas práticas reguladoras cuja consequência resulta em formas pelas quais o gênero se expressa. Ou seja, o gênero se materializa através da ação dos indivíduos. Os

atos e ritos do cotidiano, tais como a forma de caminhar, gesticular e falar, são práticas manifestas que sinalizam as diferenças de gênero. As expectativas sociais criadas para designar os comportamentos de homens e mulheres são depositados sobre os indivíduos, que se veem condicionados a corresponder performativamente às práticas e comportamentos socialmente edificados nas identidades fixas acerca do que se entende por “homem/mulher”, “macho/fêmea”, “masculino/feminino”. Por exemplo, a mulher que xinga é considerada vulgar, já o homem quando o faz é considerado como um ato trivial, corriqueiro, da “natureza” dele; lésbicas masculinizadas e gays afeminados são frequentemente expostos a chacotas, agressões verbais e físicas; um menino que faz tricô é mal visto; uma menina que se matricula na escolinha de futebol também o é. Nas palavras de Butler: “a identidade é performativamente constituída, pelas expressões tidas como seus resultados” (BUTLER, 2003. p.48).

Quando determinados indivíduos frustram a “promessa” estipulada pela matriz cultural heterossexista, encontram-se suscetíveis às várias formas de violência direcionadas aqueles e aquelas que não reproduzem a norma hegemônica. Em outras palavras, a existência de *lésbicas*, *gays*, *bissexuais*, *travestis* e *transexuais* e o modo como estes escancaram a artificialidade das fronteiras do gênero e da sexualidade desafiam os padrões culturais instituídos pelo heterossexismo que operam no sentido de conservar a dominação heterossexual e subjugar as sexualidades e identidades de gênero que não se encaixam nas normas binárias do sexo e do desejo sexual.

Com base no que foi exposto sobre os argumentos de Butler, como podemos pensar a existência do sujeito de gênero em termos de uma política feminista? Ao utilizar a expressão “sujeito de gênero” estamos invocando o debate travado por Butler e Scott com as teóricas do patriarcado para demonstrar a opção das primeiras pelo deslocamento da questão para além das categorias *mulher* e *homem*. Por conseguinte, Butler enxerga nas práticas paródicas (a forma de se vestir, o gesticular, as expressões verbais e corporais de gays afeminados, lésbicas masculinizadas, travestis, *drag queens*, etc.) a potencialidade de construção de uma política capaz de transformar/desconstruir as concepções hegemônicas de regulação dos corpos. Para ela:

Se as regras que governam a significação não só restringem, mas permitem a afirmação de campos alternativos de inteligibilidade cultural, i.e., novas possibilidades de gênero que contestem os códigos rígidos dos binarismos hierárquicos, então é somente *no interior* das práticas de significação repetitiva que se torna possível a subversão da identidade. A ordem do *ser* de um dado gênero produz fracassos necessários, uma variedade de configurações incoerentes que, em sua

multiplicidade, excedem e desafiam a ordem pela qual foram geradas. (BUTLER, 2003, p. 209).

A limitação encontrada na análise de Butler sobre as práticas performativas do gênero se dá pelo fato de que a autora atribui à paródia como o foco da ação política do sujeito de gênero que subverte a ordem estabelecida. Segundo, Luis Felipe Miguel (2014)

Essa afirmação desloca a discussão para um campo irrelevante, pois o que está em jogo não é uma *hipótese*. Nós *vivemos* um sistema binário dos gêneros, historicamente construído, reproduzido de forma cotidiana pelas práticas sociais hegemônicas, no qual cada gênero está intimamente associado a um sexo biológico. O feminismo, assim, não se estabelece contra uma hipótese, mas contra o modelo dado de relação sexo/gênero. Por outro lado, o gênero refletir “o sexo ou ser por ele restrito” é próprio do sentido de gênero, que se apresenta como desdobramento necessário das diferenças sexuais. Sem essa vinculação, podemos ter algum tipo de “performance”, mas não há por que considerá-la “gênero”. Mesmo as performances transgressoras que tanto fascinam Butler - *drag queens*, *femme/butch* - só ganham esse estatuto na medida em que parodiam o sistema binário, isto é, a relação mimética estabelecida entre sexo e gênero. (MIGUEL, 2014, p. 81).

Outro aspecto problemático diz respeito ao excessivo grau de autonomia conferido à “cultura do gênero”. Enquanto em Hartmann o problema colocado pela existência de sistemas autônomos que interagem reciprocamente - *patriarcado e capitalismo*; em Butler, podemos identificar que a performance é a versão generificada de uma norma ou sistema entendido de forma autônoma às contradições de classe, tendo em vista que a autora se inclina a analisar a economia política a partir da reprodução e da naturalização de uma ordem familiar, de um desejo e um sexo determinado. Por mais que Butler não negue totalmente a contribuição marxista, vimos que as relações de classe aparecem como uma questão circunstancial na qual não há uma nítida preocupação em estabelecer parâmetros teóricos que dão conta de explicitar as implicações redistributivas que atingem LGBT’s enquanto trabalhadores/as. Se pretendemos examinar as influências das condições materiais na experiência de *lésbicas*, *gays*, *bissexuais*, *travestis* e *transexuais* é necessário situá-los dentro de uma perspectiva ampliada de sujeito histórico sem incorrer no equívoco de esvaziar as categorias que nos servem para identificar o sentido da opressão.

## **1.2 Heterossexismo e capitalismo: algumas abordagens introdutórias**

Se num primeiro momento procuramos mapear, em linhas gerais, o debate que surge durante a década de 1970 em torno da relação entre as teorias feministas aqui

elencadas com o marxismo e a disputa em torno da categoria que melhor nos serve para apreender os elementos constitutivos do sujeito histórico das lutas contemporâneas a partir das relações de poder as quais esses sujeitos estão submetidos. Daqui em diante nos inserimos em um terreno que consideramos muito espinhoso por se tratar de desigualdades que se fundamentam em princípios fundamentalmente distintos e irreduzíveis entre si, mas que na prática possuem uma relação consubstancial, tal como a condição de LGBT's trabalhadoras/es. Baseado no que Fraser (1997) nos adverte em *Iustitia Interrupta*, as raízes que fundamentam a opressão sofrida pelas/os LGBT's não se encontram na economia política, dado que estes indivíduos se encontram em todas as frações de classes de uma sociedade capitalista não podendo, assim, serem definidos nos mesmos termos de uma classe explorada. A violência sofrida por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais advém de uma questão de *reconhecimento*<sup>2</sup>. Esse grupo social se caracteriza por sexualidades e gêneros desprezados por uma estrutura social heterossexista que estabelece seus padrões de valorização cultural, o que não impede que LGBT's não sofram com uma violência econômica e/ou material, mas estas decorrem da injustiça vinculada ao reconhecimento.

Para trilhar por esse debate acerca da relação entre heterossexismo e capitalismo nos concentramos principalmente nas colaborações advindas do embate entre Butler e Fraser. A acalorada discussão protagonizada pelas duas filósofas feministas nos revela o interessante quadro de questões que movimentam as tomadas de posições por parte da esquerda e que nos provocam a refletir sobre os notórios problemas atuais com os quais as organizações partidárias, sindicais e movimentos sociais devem se defrontar a fim de decifrá-los.

Esse debate recupera contribuições do marxismo e do feminismo socialista da década de 1970 e sugere novos desafios que passam a exigir da esquerda, sob um período histórico marcado pela retomada do neoliberalismo e pela escalada

---

<sup>2</sup> De acordo com Mendonça (2013) a busca por reconhecimento para Fraser requer a inserção dos membros individuais em condições paritárias de participação na sociedade, tendo em vista que para Fraser os padrões institucionalizados de valoração cultural servem como ferramenta de subordinação de determinados indivíduos identificados como inferiores (como exemplo, a comunidade LGBT). Entretanto, devemos salientar que nossa análise não pretende avançar sobre os debates envolvendo a *teoria do reconhecimento* e suas vertentes. Essas questões podem ser melhor desenvolvidas em uma futura pesquisa de mestrado. Dessa forma consideramos nos deter ao debate promovido por Fraser como apenas uma perspectiva dessa corrente que também conta com a contribuição de outros autores, como: Axel Honneth, Rainer Forst, James Tully, Patchen Markell, conforme revisão feita por Mendonça (2013).

conservadora que vem se intensificando no Brasil (como em outras nações) nos últimos anos. Empenhadas em superar esse entrave paradigmático que divide o campo da esquerda, Butler e Fraser desenvolvem análises dissonantes sobre a relação entre heterossexismo e capitalismo. Em razão dos objetivos que motivam a realização desta pesquisa abordamos o debate entre as duas autoras de forma intercalada para evidenciar suas principais diferenças e ressaltar suas respectivas virtudes que tanto nutrem esta pesquisa. Dessa maneira podemos extrair as considerações mais relevantes para nossa investigação sobre as condições vividas pelas LGBT's no mundo do trabalho.

Em um interessante ensaio denominado *El marxismo y lo meramente cultural*, Judith Butler (1998) problematiza a “pecha do identitário” atribuída aos novos movimentos sociais por parte de um marxismo que enfrenta nítidas dificuldades para assimilar formas insurgentes de mobilização e ativismo político, acusando esses grupos de travarem lutas reduzidas à esfera cultural, ou como ela mesmo diz: “uma questão meramente cultural”, ou seja, deslocada da economia política. Butler denuncia os discursos proferidos correntemente por adeptos de um marxismo ortodoxo que pretende retornar com o foco para as demandas redistributivas, invisibilizando a contribuição desses movimentos sociais no enfrentamento a outras desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que os responsabilizam pela fragmentação do campo da esquerda e das lutas políticas, apelando geralmente para uma “unidade excludente”, que prescinde de diferenças sociais. Sobre essa questão Butler (1998) afirma que:

Culpar a los nuevos movimientos sociales de su vitalidad como han hecho algunos, equivale justamente a negarse a entender que el futuro de la izquierda tendrá que construirse a partir de movimientos que exijan una participación democrática; y que cualquier esfuerzo de imponer la unidad a estos movimientos desde fuera será rechazado nuevamente como una forma de vanguardismo dedicada a la producción de jerarquía y disenso que generarán la misma fragmentación, que, se asegura, proviene del exterior. (BUTLER, 1998. p.113).

Essa tentativa de responsabilizar os novos movimentos sociais pela fragmentação da luta social reflete muito mais a dificuldade de segmentos da esquerda em compreender as reivindicações por reconhecimento, revelando as debilidades do marxismo em relação à crítica das relações de poder baseadas na sexualidade, ao mesmo tempo que se abstém de dialogar com uma diversidade de indivíduos que vivenciam cotidianamente outras formas de opressão. Dado que o eixo paradigmático do marxismo se assenta na crítica da economia política e das relações sociais de produção, tendo como central a relação entre capital e trabalho. O lugar da justiça se

deve a questão de redistribuição, sendo que sua meta síntese se orienta para a democratização/socialização das riquezas e dos meios de produção e uma valorização das condições materiais de existência mediante políticas de incentivo à redistribuição de renda, acesso à terra, moradia, direitos trabalhistas, etc.

Butler (1998) considera apropriada a preocupação de Fraser relativa à crescente utilização do termo “política de identidade” para designar as lutas feminista, antirracista e LGBT, evidenciando a necessidade de enxergar na *justiça social* o eixo que aglutina lutas por redistribuição e por reconhecimento. A crítica de Butler direcionada à Fraser se deve ao fato desta “reproduzir uma divisão que posiciona certos grupos oprimidos num espectro continuum que engloba duas esferas: a economia política e a cultura” (BUTLER, 1998. p. 115.). Ao afirmar isso, ela nos leva ao seguinte questionamento: um movimento que busque transformar os modos em que a regulação da sexualidade é exercida, pode ser entendido como central para o funcionamento da economia política?

Para responder essa pergunta, a autora divide sua resposta em dois momentos. O primeiro é relativo à exclusão material e econômica vivenciada pelas LGBT's. Já o segundo, relaciona-se à constituição de um modo de produção sexual baseado no vínculo entre economia e reprodução social, calcados na reprodução da heterossexualidade.

A observação de Butler (1998) aponta para as violências de ordem material perpetradas contra as LGBT's, tais como a exclusão desses sujeitos por parte da definição de família feita pelo Estado, não ter o direito de herdar a propriedade do cônjuge falecido, além de outros que a autora não menciona, como a ocupação de postos de trabalho precarizados, remunerações inferiores, preconceito no mercado de trabalho, entre outros tipos de discriminação. Segundo Butler, “o gênero e a sexualidade passam a compor parte da vida material desses sujeitos na medida em que, por um lado, reforça a divisão sexual do trabalho e, por outro, servem a reprodução de um modelo de família normativa (BUTLER, 1998, p. 115)”.

A segunda parte da resposta de Butler (1998) à pergunta sobre a relação entre regulação da sexualidade e economia política é formulada com base no resgate das posições do feminismo socialista da década de 1970 e 1980 que evidenciaram, dentre outras coisas,

a desnaturalização da ideia de família e parentesco. Buscaram incorporar o papel da reprodução sexual para a reprodução das

condições materiais de existência e das pessoas socialmente definidas como “homens” e “mulheres”. Essa relação social entre homens e mulheres é regulada por uma heterossexualidade que se apresenta para ambos como compulsória. Logo, a regulação de uma sexualidade constrangida pela reprodução (biológica) está reiteradamente associada ao modo de produção, operando em favor do funcionamento da economia política (BUTLER, 1998. p. 116).

Ela observa ainda que o gênero e a sexualidade passam a incidir sobre as condições materiais não apenas por organizar a divisão sexual do trabalho, mas também por conservar a reprodução de um modelo de família heteronormativa que produz desigualdades materiais e econômicas que assolam as/os LGBT's. O esforço central de Butler (1998) é demonstrar a vinculação entre o econômico e a reprodução ancorados duplamente na reprodução da heterossexualidade que define a existência de um modo de produção sexual particular. A autora é enfática ao argumentar que:

No se trata simplemente de que excluya las formas de sexualidad no heterossexuales, sino de que su eliminación resulta fundamental para el funcionamiento de esta normatividad previa. No se trata sencillamente de que ciertas personas sufren una falta de reconocimiento cultural por parte de otras, sino, por el contrario, de la existencia de un modo específico de producción e intercambio sexual que funciona con el fin de mantener la estabilidad del sistema género, la heterossexualidad del deseo y la naturalización de la familia. (BUTLER, 1998. p.116-117).

Nancy Fraser (1998) redige uma resposta direcionada à Butler em um outro ensaio nomeado *Heterossexismo, falta de reconocimiento y capitalismo: una respuesta a Judith Butler*, para contestar, como podemos claramente perceber pelo título, os argumentos de sua interlocutora e apresentar sua crítica sobre os desafios ante a crescente divisão política verificada na esquerda.

Fraser (1998) diverge da proposição elaborada por Butler a respeito da exclusão material sofrida por LGBT's. De acordo com a primeira, é evidente que homossexuais, bissexuais e transexuais carecem de direitos constitucionalmente assegurados e de um aparato de proteção social semelhante ao qual está à disposição dos heterossexuais. Para Butler, o conjunto de discriminações de traço econômico e material são suficientes para comprovar que a interpretação do heterossexismo como falta de reconhecimento significa um equívoco. Conquanto, para Fraser, o desfecho assinalado por Butler não se sustenta, ao pressupor que as injustiças derivadas da falta de reconhecimento não possuem dimensões materiais. Na realidade, o que Fraser sugere é que as injustiças baseadas na falta de reconhecimento produzem efeitos materiais tal qual as desigualdades de classe. Porém, o que difere a primeira da segunda - e que nos

permite considerá-la como *não reconhecimento* - tem a ver que aquela baseia-se “em padrões sociais de interpretação, avaliação e comunicação pertencentes a esfera do simbólico. O que não significa o mesmo que dizer que são “meramente simbólicas” (Fraser, 1998. p. 127). Ela reforça seu argumento com a seguinte explanação:

[...] las normas, significados y construcciones de la personalidad que imposibilitan que las mujeres, las personas racializadas, y/o los gays y las lesbianas participen de forma igualitaria en la vida social cobran forma material en las instituciones y en las prácticas sociales, en la acción social y en hábito encarnado y, por supuesto, en los aparatos ideológicos de Estado. Lejos de ocupar un ámbito etéreo y difuso, son materiales en lo que se refiere tanto a su existencia como a sus consecuencias (FRASER, 1998. p. 127).

Com esse raciocínio, podemos perceber que para Fraser a dimensão material das restrições impostas à efetiva cidadania LGBT é consequência de uma estrutura social heterossexista que produz padrões normativos de valoração cultural que impedem, por exemplo, que as pessoas LGBT's compartilhem dos mesmos direitos que pessoas heterossexuais e cisgêneros.

O segundo ponto no qual Fraser endereça sua crítica à Butler refere-se ao fato desta atribuir à regulação heteronormativa da sexualidade a condição central para analisar o funcionamento da estrutura econômica que organiza as relações de produção da sociedade, conferindo às lutas *queer* uma ameaça ao sistema capitalista. Essa posição, segundo Fraser, não se assegura, pois, dado que a regulação da vida sexual tenha produzido uma relação entre determinados indivíduos cuja sexualidade é valorizada, no caso os heterossexuais, em detrimento daqueles cuja orientação sexual é desprezada, no caso os gays, as lésbicas e bissexuais. Esta relação, por sua vez, “não estrutura a divisão social do trabalho e, muito menos, representa uma classe que tem sua força de trabalho explorada pelos donos dos meios de produção” (FRASER, 1998. p. 129). Na medida em que definimos o modo de regulação sexual em termos referentes a estrutura econômica caímos na armadilha de esvaziar o arcabouço conceitual das noções atribuídas a economia política para explicar as raízes desse tipo de desigualdade, limitando seu potencial analítico, pontua Fraser.

O segundo argumento sustentado por Butler corresponde a forma com que o capital se utiliza da opressão LGBT para ampliar a extração da *mais valia*. Como podemos perceber à luz da teoria de Fraser, o capital atua no sentido de tirar proveito da ausência de reconhecimento que assola esses indivíduos para justificar remunerações inferiores, diminuindo os custos com o/a trabalhador/a. Ou seja, a exclusão material



mais uma vez se mostra como uma característica derivativa e não como princípio de origem. Esse ponto é chave para nós, dado que os impactos do processo de terceirização estão relacionados com a questão LGBT em razão das barreiras impostas a esses sujeitos, no que diz respeito ao acesso ao mercado de trabalho em condições parelhas com indivíduos heterossexuais que almejam os mesmos cargos.

Por fim, chegamos ao terceiro e último tópico do debate entre as respectivas autoras: a dicotomia material/cultural mobilizada para explicar a conexão entre heterossexismo e capitalismo alicerçado nas perspectivas de Butler e Fraser.

De acordo com Butler (1998), os sexos naturalizados operam no sentido de assegurar ao casamento heterossexual como a estrutura sacra da sexualidade, contribuindo para perpetuar a família normativa e a ordem econômica, assim como as práticas que especificam quais indivíduos podem gozar de prestígio social e quais são tolhidos de prestígio nesse processo. Para ela, as demais formas sociais da sexualidade podem não apenas exceder a configuração heteronormativa de família, mobilizada para subjugar as sexualidades desviantes, mas, sobretudo, possibilita desmontar as bases do poder calcado na heterossexualidade que organiza as relações de parentesco. Além de dismantelar a própria lógica da reprodução como um fim último que define a sexualidade humana. Seu argumento indica um caminho para repensar o indivíduo enquanto sujeito sexualizado, contribuindo para a desconstrução desses padrões de valoração cultural. Esse argumento visa afastar qualquer afirmação taxativa que define a regulação sexual como algo “meramente cultural”, para aproximá-la de uma concepção fincada como um modo de produção do sujeito (BUTLER, 1998). Seu argumento se inclina para reafirmar a vinculação entre as questões materiais e culturais na perspectiva de um modo de produção referente à sexualidade

Sobre esse ponto em especial, Butler (1998) realiza um esforço para desconstruir a dicotomia redistribuição/reconhecimento, proposta por Fraser (1998). Nesse sentido, ela constroi uma narrativa delimitada na oposição material/cultural que não corresponde ao marco teórico e conceitual formulado por Fraser, dado que esta, trata de esclarecer em todo momento que seu ponto de partida é a noção de *justiça*. As injustiças decorrentes de redistribuição não precisam passar pelo crivo do reconhecimento e vice versa para serem consideradas legítimas. Porém, há circunstâncias em que essas questões se apresentam de modo ambivalente, ou seja, existem na interface do eixo redistribuição/reconhecimento. É o caso, por exemplo, das trabalhadoras e trabalhadores LGBT's. Fraser recomenda que:

Se entiende mejor a partir de un diagnóstico que admita abiertamente las escisiones existentes en el seno de la izquierda entre, por un lado, las corrientes socialistas/socialdemócratas orientadas hacia una política redistributiva y, por otro, las corrientes multiculturalistas orientadas hacia una política basada en el reconocimiento, con el propósito de superarlas. Este análisis debe sustentarse, como principio irrenunciable en el reconocimiento de que *ambas corrientes plantean argumentos legítimos*, que, de alguna manera, deben entrar en un proceso de armonización en el ámbito programático y de sinergia en el plano político. La justicia social precisa hoy en día de redistribución y de reconocimiento. Cualquiera de estos elementos por separado resulta insuficiente. (FRASER, 1998, p. 133)

Podemos dizer que Nancy Fraser nos indica um sentido bastante interessante para integrar em um só projeto a política redistributiva pactuada com as políticas de identidade, provinda dos “novos movimentos sociais”. A teoria de Fraser nos fornece recursos conceituais valiosos para repensar a constituição dos sujeitos oprimidos, protagonistas da luta popular ante a escalada do neoliberalismo e do conservadorismo, sobretudo como temos presenciado no Brasil.

Até aqui discutimos em alguma medida os principais aspectos referentes às tensões estabelecidas entre o pensamento feminista e o marxismo. Consideramos essa discussão de suma importância para desenvolver uma análise do objeto empírico em questão. Nossa intenção é retomar algumas ideias para subsidiar nossa incursão sobre o documento/objeto desta pesquisa, buscando partir de um suporte teórico e conceitual previamente debatido para nos auxiliar em nossa trajetória.

No próximo capítulo iremos estabelecer a delimitação do nosso objeto empírico e descrever os procedimentos metodológicos adotados. Adiante, vamos analisar o documento produzido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) - *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* - no intuito de examinar as categorias desenvolvidas na formulação do texto que nos indicam qual a noção de sujeito que norteia a atuação política dessa central sindical. O objetivo deste trabalho consiste em identificar possíveis lacunas que marcam a condição do(s) sujeito(s) a partir da narrativa desenvolvida no documento e também ancorados no debate teórico o qual trouxemos até aqui. Na sequência, projetamos sugerir em que medida podemos expandir nosso entendimento sobre as diversas formas de opressão para proporcionar uma leitura ampliada sobre o impacto da terceirização e como esse processo afeta de forma diferenciada os trabalhadores e trabalhadoras, mulheres e LGBT's na esfera do trabalho.

## **CAPÍTULO II: DELIMITAÇÃO DO OBJETO EMPÍRICO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **2.1 Definindo o objeto empírico**

Este estudo nos motiva a conhecer a concepção de sujeito trabalhador mobilizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) em sua análise a respeito dos impactos do processo de terceirização sobre as condições de trabalho vivenciadas por trabalhadores e trabalhadoras em diferentes segmentos de produção.

Primeiramente, devemos fazer algumas considerações sobre a entidade sindical e sua atuação política e social. A CUT atualmente aglutina 3.438 entidades sindicais filiadas, distribuídas em todos os vinte e seis estados e no Distrito Federal, 7.464.846 sócios e 22.034.145 de trabalhadores e trabalhadoras<sup>3</sup>. Além de estar presente nos diversos segmentos da economia brasileira. Esses números servem para demonstrar o alcance da representação e da capilaridade territorial construída ao longo da história dessa entidade.

Teixeira (2009) situa o surgimento da CUT no bojo do movimento grevista iniciado em 1978 e nas lutas contra o autoritarismo imposto pela ditadura empresarial militar que governou o Brasil de 1964 a 1985. Segundo o autor,

Depois de um intenso período de silêncio imposto pela ditadura empresarial-militar, as greves começaram a ressurgir em várias partes do país e em diversos segmentos econômicos, sendo o mais expressivo o movimento metalúrgico da região do ABCD paulista. As greves ocorridas desde maio de 1978 ocorridas na Scania Vabis, em São Bernardo do Campo, espalharam-se para outras grandes fábricas de automóveis. Duas semanas depois, as greves chegaram à capital paulista, organizada pela Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. Formou-se uma nova onda de lutas sindicais, as quais impulsionaram a necessidade de construção de novos espaços de organização dos trabalhadores (TEIXEIRA, 2009. p. 15).

O acúmulo político das mobilizações de massa desse período apontava para a necessidade criar um instrumento organizativo que pudesse unificar a luta por direitos

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://cut.org.br/> , Acessado em 15 de janeiro de 2018.

da classe trabalhadora no Brasil. As experiências grevistas culminaram na fundação da CUT em agosto de 1983, que se concretizou após a realização de duas edições da Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT. A primeira, ocorrida em agosto de 1981 na cidade de Praia Grande-SP, contou com a participação de 5.036 delegados, representando 1.091 sindicatos de vinte e dois estados, e o Distrito Federal. Já a segunda edição, denominada Congresso Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT, ocorreu em São Bernardo do Campo-SP, em agosto de 1983. Os/as participantes desse evento deliberaram sobre a criação da CUT e o estabelecimento de algumas pautas que a entidade defenderia em âmbito nacional dali em diante (TEIXEIRA, 2009).

Buscamos resgatar brevemente alguns antecedentes históricos que correspondem à fundação da CUT para salientar a participação ativa dessa entidade no contexto das lutas sociais que marcam a história do Brasil a partir do início da década de 1980. No entanto, o desafio que nos toma neste momento parte do lastro histórico construído pela entidade no que tange às lutas por direitos trabalhistas para situá-la no atual momento, marcado pela ofensiva neoliberal e conservadora que se anuncia, gerando novos desafios políticos e organizativos para a entidade em questão. Dessa forma, devemos nos questionar se a narrativa produzida pela CUT para denunciar os problemas referentes à terceirização de fato se mostra inclusiva e sensível à multiplicidade dos sujeitos trabalhadores dos quais a central sindical visa representar. Este objetivo nos coloca diante da análise sobre o *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* a fim de estabelecer alguns apontamentos relacionados à constituição do sujeito histórico das lutas na contemporaneidade.

Entendemos que é necessário ir um pouco além das questões ligadas exclusivamente às relações de trabalho, nos perguntando a respeito do lugar do gênero e da sexualidade na construção analítica desse documento. Pensar seus desdobramentos sobre a condição dos sujeitos que convivem com a exploração da sua força de trabalho e com o preconceito de gênero e orientação sexual se torna para nós um problema central. Essa dupla condição tem incidência sobre as relações no ambiente de trabalho? Sob quais categorias se assentam o sentido atribuído a este sujeito trabalhador? Há referências em relação a condição de mulheres e LGBT's trabalhadoras neste documento? Afinal, a terceirização incide de maneira diferenciada sobre esses sujeitos? As categorias de análise presentes no documento conseguem abarcar essas questões tão caras às mulheres e à comunidade LGBT?

## 2.2 Definições metodológicas

O procedimento metodológico adotado para este trabalho se orienta a partir de duas dimensões. No primeiro capítulo realizamos uma *pesquisa bibliográfica* que nos sobre concepção do sujeito da luta social contemporânea à luz das contribuições do pensamento feminista e do pensamento marxista. Elencamos algumas teóricas que se propuseram a debater sobre a relação entre as duas vertentes filosóficas para situar nosso interlocutor nos debates que influenciaram diretamente a produção deste estudo.

Podemos subdividir a *pesquisa bibliográfica* em duas fases. A primeira consiste em um levantamento preliminar que, segundo Antônio Carlos Gil (2002)

[...] pode ser entendido como um estudo exploratório, posto que tem a finalidade de proporcionar a familiaridade do aluno com a área de estudo no qual está interessado, bem como sua delimitação. Essa facilidade é essencial para que o problema seja formulado de maneira clara e precisa (GIL, 2002. p. 61).

A segunda fase desse processo refere-se ao momento em que utilizamos do referencial teórico para analisar o objeto da pesquisa. Nesse sentido é fundamental resgatar a discussão teórica desenvolvida anteriormente para lapidar nossa interpretação do documento.

Após o levantamento bibliográfico, realizamos uma *análise documental* cujo foco é o *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* (2014), elaborado pela CUT. O material em questão foi publicado em um momento conjuntural em que podemos verificar que o tema da terceirização passa a ocupar a agenda política nacional com maior visibilidade, compartilhando espaço com outros temas, tais como: gênero e sexualidade. Pois, o Governo Federal sancionou recentemente a Lei 13.429/17 que dispõe sobre a regulamentação da prática de terceirização e flexibilização dos contratos de trabalho de modo irrestrito.

Desse modo, pretendemos identificar basicamente a noção de sujeito trabalhador presente no documento em questão a fim de estabelecer uma reflexão que busque pensar a relação entre o processo de terceirização no mundo do trabalho e a incidência desse processo sobre as trabalhadoras e trabalhadores LGBT's. Em que medida as categorias de gênero e sexualidade perpassam a construção do documento?

Tais recortes se vinculam às condições de precarização do trabalho que a entidade busca denunciar através do documento?

A investigação do documento possui um caráter qualitativo, buscando perceber possíveis lacunas em torno da concepção de sujeito histórico que norteiam a formulação do material, mas também identificar possibilidades para expandir essa compreensão. Desse modo, tal como propõe Gil (2002)

[...] costuma-se verificar um vaivém entre observação, reflexão e interpretação à medida que a análise progride, o que faz com que a ordenação lógica do trabalho torne-se significativamente mais complexa, retardando a redação do relatório (GIL. 2002. p. 90).

Em razão do tipo de pesquisa, é necessário retomar alguns elementos abordados no primeiro capítulo, referentes ao debate teórico, para subsidiar nossa análise. Sempre confrontando dialeticamente a observação, a reflexão e a interpretação do documento. Esse retorno ao debate teórico nos permite construir uma reflexão crítica do processo de terceirização, suas dimensões políticas e econômicas, seus possíveis impactos sobre as mulheres e LGBT's inseridas no mundo do trabalho.

A análise do *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* (2014) busca entender se existe uma preocupação em responder aos dilemas vivenciados pela classe trabalhadora em sua multiplicidade. Isso significa pensar a condição dos sujeitos sociais de modo imbricado, estabelecendo intersecções e recortes analíticos que dão visibilidade às demandas de mulheres e LGBT' trabalhadoras no sentido de situar as suas respectivas experiências no seio dos desafios da luta social na contemporaneidade.

## CAPÍTULO III: ANÁLISE DO OBJETO EMPÍRICO

### 3.1 Contexto político brasileiro e a perspectiva para a terceirização

Para construirmos uma reflexão crítica sobre o *Dossiê Terceirização Desenvolvimento: uma conta que não fecha*, é necessário nos situarmos no contexto político recente do Brasil. Desse modo, podemos demonstrar, por um lado, que há uma forte disputa em torno do projeto de desenvolvimento nacional mobilizando os atores políticos e sociais que protagonizam esse embate. Por outro lado, traçar algumas perspectivas sobre o cenário que vem se desenhando e os desafios que estão colocados para a luta social no país.

Desde as primeiras palavras expressas no *Dossiê* podemos perceber que a sistematização das informações, dos dados e argumentos emergem no seio de uma forte pressão judicial travada entre setores empresariais e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) a despeito da Súmula 331<sup>4</sup>, considerada pela CUT, até então, como a única ferramenta de proteção legal dos direitos trabalhistas e que impunha restrições à terceirização. Esse dispositivo contrariava os interesses do empresariado, por isso houve uma mobilização desse setor da sociedade no sentido de derrubar a súmula, como mostra o relato a seguir:

Este documento é uma atualização das informações divulgadas no ano de 2011, por ocasião da Audiência Pública organizada naquele ano pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). No momento, o TST estava sendo pressionado para revisar a Súmula 331 e havia uma possibilidade real de que isso ocorresse. (CUT, 2014, p.7).

Nos anos seguintes, a pressão patronal em favor da terceirização irrestrita se intensificou significativamente. Um dos fatos políticos que marcaram o primeiro semestre de 2015 corresponde ao debate acerca do PL 4330/04 na Câmara dos Deputados, de autoria do deputado federal Sandro Mabel (MDB/GO)<sup>5</sup>, que dispunha

---

<sup>4</sup>Disponível em: [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_301\\_350.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html), Acessado em 14 de Fevereiro de 2018

<sup>5</sup> Na época em que Sandro Mabel concebeu o Projeto de Lei seu mandato estava vinculado ao Partido Liberal (PL), que no ano de 2006 se uniu ao Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA) e fundaram o Partido da República (PR). Disponível em:

sobre novas regras para os contratos firmados entre empresas prestadoras e tomadoras de serviços. De lá para cá, a conjuntura política passou por mudanças abruptas que foram determinantes para o atual cenário da terceirização no Brasil.

Em 2016, Dilma Rousseff (PT) foi destituída da Presidência da República através da abertura de um processo de impeachment que se encerrou no dia 31 de agosto, após votação no Senado Federal que deliberou, por 61 votos favoráveis e 20 votos contrários, por sua deposição do cargo de chefe do Executivo<sup>6</sup>. Seu então vice, Michel Temer (MDB), foi alçado à presidência. A partir desse marco, a conjuntura se alterou produzindo um novo cenário para a terceirização.

No dia 31 de março de 2017, Temer sancionou a Lei 13.429/17 que altera os dispositivos da Lei 6.019/74 referente ao trabalho temporário e às relações de trabalho nas empresas prestadoras de serviço a terceiros. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a nova lei “altera o conceito de trabalho temporário, ampliando o uso dessa modalidade e eliminando o caráter de contratação para situações extraordinárias” (DIEESE, 2017, p. 4). O Artigo 2º que considera

Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.<sup>7</sup>

Outras mudanças pontuadas pelo DIEESE referem-se à ampliação do prazo de duração dos contratos temporários de 90 para 180 dias, a abertura de possibilidade de

---

[http://www.partidodarepublica.org.br/partido/historia\\_do\\_pr.html](http://www.partidodarepublica.org.br/partido/historia_do_pr.html), Acessado em 14 de Fevereiro de 2018. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u85879.shtml>, Acessado em 14 de fevereiro de 2018.

<sup>6</sup> Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/politica/1472665095\\_498137.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/politica/1472665095_498137.html), Acessado em 14 de fevereiro de 2018.

<sup>7</sup> BRASIL. LEI Nº 13.429, de 31 de Março de 2017: Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF, Março. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm), Acessado em 14 de fevereiro de 2018.



contratação de trabalhador/a temporário/a nas atividades-fim e a possibilidade facultativa da empresa contratante em fornecer os mesmos benefícios destinados aos empregados diretos, tais como: atendimento médico, ambulatorial e de refeição.

Esses elementos ajudam a ressaltar a importância do debate levantado pelo Dossiê *Terceirização e Desenvolvimento uma conta que não fecha*, dado o impacto sobre as relações de trabalho, principalmente com a flexibilização das leis trabalhistas.

Tecemos algumas breves considerações gerais sobre os pontos discutidos no decorrer do texto para em seguida buscar compreender qual a concepção de sujeito trabalhador/a que orienta a construção do documento, partindo das categorias de gênero e sexualidade, problematizadas no primeiro capítulo pela teoria feminista em sua relação com o marxismo.

### **3.2 Considerações gerais sobre o Dossiê Terceirização e Desenvolvimento**

O Dossiê *Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha* (2014) foi elaborado pela CUT<sup>8</sup> na intenção de denunciar a precariedade das condições de trabalho dos/as trabalhadores/as terceirizados/as, bem como estimular um debate junto à sociedade em geral e ao governo sobre as consequências desse processo para o desenvolvimento econômico e social brasileiro. Para assim, propor respostas para mitigar seus efeitos no mundo do trabalho.

O documento se divide em quatro momentos. De início, apresentamos resumidamente cada um deles e na sequência buscamos esmiuçá-los: a) na primeira parte, apresenta as estimativas relacionadas às condições de trabalho dos/as terceirizados/as em comparação com os/as trabalhadores/as diretamente contratados pelas empresas (remuneração média, jornada semanal e tempo de emprego); b) no segundo momento, há referências a alguns exemplos de descumprimentos de obrigações trabalhistas, casos de discriminação e preconceito, riscos aos direitos trabalhistas e à organização sindical; c) em terceiro lugar, expõe as características da terceirização nos diferentes ramos de atividade econômica; d) por fim, levanta algumas propostas de regulamentação a fim de mitigar os efeitos da terceirização sobre os/as trabalhadores/as.

O primeiro item abordado pelo Dossiê explicita alguns dados estatísticos<sup>9</sup> distribuídos em dois gráficos e sete tabelas<sup>10</sup> utilizados para comparar a situação dos/as trabalhadores/as terceirizados/as com aqueles/as cujo vínculo contratual é estabelecido

---

<sup>8</sup> O documento em questão foi formulado “sob a coordenação da Secretaria Nacional de Relações de Trabalho - SRT/CUT e com a participação do DIEESE” (CUT, 2014, p.7)

diretamente com a empresa. As tabelas e gráficos referem-se basicamente à: distribuição de trabalhadores/as por setores tipicamente terceirizados e tipicamente contratantes; comparação das condições de trabalho entre setores terceirizados e contratantes, no que diz respeito à remuneração média, jornada semanal de trabalho e tempo de serviço (anos); a taxa de rotatividade de trabalhadores/as nos setores contratantes e terceirizados; distribuição de trabalhadores/as em setores contratantes e terceirizados, por estado e região; tamanho do estabelecimento por número de trabalhadores/as; grau de escolaridade.

O item 2 é descrito como as “Fases da terceirização”. Nessa subseção a análise contida no texto agrupa uma série de exemplos que abarcam o não cumprimento das obrigações trabalhistas por parte das empresas citadas. Os “calotes” giram, no geral, em torno do não pagamento de salários e auxílios, não concessão de férias, inadimplência de FGTS e INSS.

Outro aspecto da terceirização levantado pelo *Dossiê* remete aos casos de acidente e morte no ambiente de trabalho. Segundo as informações apresentadas, é possível perceber que o setor elétrico é responsável pelo maior índice de acidentes, 5,5 vezes maior que os demais segmentos da economia. De acordo com o Relatório de Estatísticas de Acidentes do Setor Elétrico Brasileiro, realizado pela Fundação Comitê de Gestão Empresarial (COGE), mostram que trabalhadores/as terceirizados/as morrem 3,4 vezes mais do que os/as efetivos/as. As causas, segundo o documento, apontam para a precariedade das condições de trabalho e a maior exposição às situações de risco.

Em seguida as críticas são direcionadas à redução de direitos trabalhistas verificadas entre terceirizados/as. Para tanto, o *Dossiê* expõe empresas dos setores agrícola e petroleiro condenadas pelo TST por irregularidades trabalhistas e ainda exemplos de terceirização ilícita em instituições públicas<sup>11</sup>. Essa parte do documento é finalizada nos trazendo exemplos de terceirizados/as trabalhando sob circunstâncias

---

9 Fonte dos dados: Registros Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego de 2013 (RAIS) e elaboração: DIEESE/CUT Nacional, 2014.

10 Não iremos reproduzir as tabelas e os gráficos neste trabalho, pois não corresponde aos nossos objetivos. A ideia é apenas situar nosso/a leitor/a nos temas tratados no *Dossiê*.

11 Como no exemplo da Universidade de Brasília (UnB) que retirou dos/as terceirizados/as “a possibilidade de pagar R\$ 2,50, mesmo valor pago por servidores/as e estudantes pela alimentação no restaurante universitário” (CUT, 2014, p.28)

análogas ao trabalho escravo, “[...] conforme dados obtidos a partir do total de ações do Departamento de Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) do Ministério do Trabalho e Emprego (CUT, 2014, p.28)”.

Outro aspecto da terceirização contido no documento diz respeito à discriminação e o preconceito sofrido pelos/as trabalhadores/as terceirizados no interior dos ambientes de trabalho. Há mecanismos de distinção construídos para segregar trabalhadores/as diretamente contratados/as daqueles/as terceirizados/as nos espaços de trabalho. Além da fragilidade do vínculo entre o/a trabalhador/a terceirizado/a e o local de trabalho devido à alta rotatividade da categoria dos/as terceirizados/as. Os/as trabalhadores/as contratados em geral possuem remuneração maior, tem mais acesso aos benefícios e estão submetidos a uma jornada diária menor se comparada aos/as terceirizados/as. Esses fatores produzem hierarquias no interior dos locais de trabalho, enfraquecendo os laços interpessoais nos ambientes de trabalho. Há registros de segregação na organização dos espaços, com divisões de áreas de descanso e alimentação.

Um dos pontos mais debatidos pelos sindicatos consiste nas barreiras impostas à *organização sindical e à negociação coletiva*, dado que se verificou foi que as múltiplas representações de categoriais profissionais em um mesmo local fragmentam a unidade sindical e reduz bastante o potencial de articulação no território.

Com a terceirização, passamos a ter diferentes sindicatos presentes em um mesmo local de trabalho ou empresa. Quando se terceiriza a atividade de limpeza ou vigilância, já temos a possibilidade de diferentes representações. (CUT, 2014, p. 30).

A seguir descrevemos a presença da terceirização a partir dos ramos de atividade econômica e dos setores de produção e serviços. É fundamental dizer desde já que neste momento não iremos abordar o impacto desse processo em cada um dos ramos de atividade, o que só nos desviaria dos nossos objetivos. O *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* procura pontuar os efeitos desse processo no ramo da metalurgia, com ênfase nos setores de produção automotiva e naval, bancário nos setores portuário, petroleiro, da indústria química, no comércio e serviços, por fim, nas instituições públicas.

Embora em cada segmento, a terceirização assuma contornos específicos, encontramos certas continuidades, tais como: a inadimplência por parte das empresas para com seus encargos trabalhistas, abusos de autoridade, não fornecimento de

segurança e condições salubres adequadas aos seus funcionários entre tantas outras irregularidades que se repetem nos registros documentados.

O último tópico do *Dossiê* formulado pela CUT inclui propostas de diretrizes para regulamentar a terceirização no Brasil. Segundo o documento,

A terceirização instaurou uma nova dinâmica nas relações de trabalho, que afetou direitos; aumentou a ocorrência de acidentes e doenças; degradou o trabalho, mas também, interferiu de forma importante na organização sindical, nas relações de cooperação e solidariedade entre os trabalhadores, além de impactar na própria identidade de classe (CUT, 2014, p. 49).

Dessa forma, a CUT formulou algumas diretrizes que culminaram na criação do Projeto de Lei (PL) 1621/07, de autoria do deputado federal Vicentinho (PT/SP) que estabelece a regulamentação da terceirização no setor privado e nas empresas mistas.

As propostas estão sintetizadas em doze pontos, sendo eles:

i) proibição da terceirização na atividade-fim; ii) proíbe a contratação de pessoa jurídica nas relações de trabalho relacionadas à atividade-fim; iii) Prevê que a empresa tomadora garanta aos/às trabalhadores/as da empresa prestadora as mesmas condições de salário, jornada, benefícios, segurança, saúde e ritmo de trabalho; iv) transparência de informação aos sindicatos; v) a empresa tomadora fica proibida de manter funcionário exercendo função da qual não foi designado a cumprir em contrato; vi) Os funcionários da prestadora ficam impedidos de se submeterem aos comandos diretivos e disciplinares da empresa tomadora; vii) é proibida a contratação de prestadoras de serviços com o intuito de fornecer apenas mão de obra, ainda que os terceirizados/as não estejam subordinados aos comandos da empresa tomadora; viii) a empresa tomadora compartilhará das obrigações trabalhistas e previdenciárias garantidas pela lei durante o período em que a prestadora estiver oferecendo seus serviços à tomadora; ix) a empresa prestadora deve fornecer à empresa tomadora (e as representações sindicais quando solicitadas) comprovantes de pagamento dos salários, recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; x) caso a empresa prestadora não cumpra as atribuições mencionadas no subitem anterior, é dever da empresa tomadora assegurar o cumprimento dessas demandas; xi) Haverá vínculo empregatício dos/as trabalhadores/as da empresa prestadora com a empresa tomadora sempre que os elementos que definem uma relação de emprego estejam presentes, de acordo com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho); xii) o sindicato representativo poderá representar os funcionários em âmbito judicial, objetivando garantir o cumprimento da lei. (CUT, 2014. p. 50-51).

### 3.3 Análise do “Dossiê Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha” à luz dos estudos de gênero e sexualidade

Nesta seção, adentramos na perspectiva analítica do documento, voltada para a disposição de questões sobre gênero e sexualidade no *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento*.

A primeira questão que salta aos nossos olhos refere-se a quem o Dossiê se dirige como “o trabalhador” e como “a terceirização recai sobre os trabalhadores”<sup>12</sup>, como podemos observar no seguinte trecho, um dos objetivos do documento é: “demonstrar a precariedade das condições de trabalho dos terceirizados, a ameaça sobre a vida desses trabalhadores e a busca por lucro com redução de direitos” (CUT, 2014, p. 7). Essa regularidade em se referir à classe sempre no masculino nos indica a *quem* o documento se dirige e *com quem* ele busca dialogar.

Outro aspecto que devemos salientar diz respeito à centralidade da categoria trabalho, esta que é uma das principais chaves de compreensão do marxismo e que se apresenta como o terreno de disputa para a terceirização. O “trabalho”, as “relações de trabalho”, os “direitos trabalhistas”, o “lucro”.

Os efeitos da terceirização vêm se agravando fortemente e não podem ser aceitos pela sociedade brasileira, não podem ser aceitos por uma sociedade que busca um desenvolvimento pautado pela priorização da vida, pela igualdade de direitos, pela distribuição de renda e inclusão social, articulados com a valorização do trabalho (CUT, 2014, p. 7).

Pensar a condição desse sujeito diretamente impactado pelo processo de terceirização necessariamente nos provoca para o diálogo entre feminismo e marxismo. Em que medida as categorias marxianas nos ajudam a pensar a dominação patriarcal e heterossexista? A terceirização é uma pauta que interessa, ou ao menos poderia interessar aos movimentos feministas e LGBT’s, pensando nas experiências desses sujeitos também como trabalhadoras e trabalhadores?

Para responder esses questionamentos vamos retomar as discussões teóricas do primeiro capítulo. No entanto, a intencionalidade desse retorno está orientada para

---

<sup>12</sup> Optamos por substituir os termos como: “trabalhador”, “terceirizado”, “trabalhadores”, “terceirizados” por “trabalhador/a”, “Terceirizado/a”, “trabalhadores/as” e “terceirizados”, respectivamente. A fim de evidenciar a existência do feminino nas palavras e reivindicar sua inclusão através das obras das autoras que emprestam seus conceitos e categorias para esta pesquisa.

compreender possíveis lacunas encontradas na elaboração do *Dossiê*, acerca das mulheres e LGBT's trabalhadoras na intenção de desdobrar as potencialidades de uma nova *práxis* política e de um novo olhar sobre o sujeito.

A maneira que encontramos para entender as razões dessas lacunas encontradas no documento está ligada às contribuições de Heidi Hartmann (1979). A autora que abriu um interessante caminho ao delimitar os principais pontos da controversa relação entre o feminismo e o marxismo, ela sintetiza esse problema da seguinte forma:

[...] las categorías del análisis marxistas, tales como “clase”, “ejército de reserva”, “trabajador asalariado”, no explican por qué determinadas personas ocupan determinados puestos. No dan ninguna pista sobre por qué la *mujer* está subordinada al *hombre* dentro y fuera de la familia y por qué no es al revés. Las categorías marxistas, como el propio capital son ciegas al sexo<sup>13</sup>. (HARTMANN, 1979, p. 8).

Apesar do documento não adotar explicitamente as referências marxianas, a influência de suas categorias são notórias e expressam as debilidades apontadas por Hartmann acerca da obscuridade das noções de gênero e sexualidade no decorrer da narrativa e sobre suas consequências para a classe trabalhadora.

O *Dossiê* chega a mencionar que as empresas terceirizadas acomodam sujeitos oprimidos pelas condições de raça e gênero, por exemplo. Porém, essa questão não é desenvolvida no texto a partir de dados que corroborem com esse argumento. Os impactos decorrentes desse processo sobre os sujeitos subalternizados pela condição racial, de gênero e/ou orientação sexual não são aprofundados em nenhum momento da análise.

As empresas terceirizadas abrigam as populações mais vulneráveis do mercado de trabalho: mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes. Esse “abrigo” não tem caráter social, mas é justamente porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável e, por falta de opção, submetem-se a esse emprego. (CUT, 2014, p. 9).

Observamos que as LGBT's sequer são mencionadas no tocante a sua situação enquanto trabalhadores e trabalhadoras assalariadas. Dito isto, a condição concreta dos indivíduos em situação de maior vulnerabilidade cuja vida cotidiana é atravessada por essas intersecções sociais (gênero, raça, sexualidade) são desconsideradas. Ao negligenciar esses fatores estruturantes das desigualdades nos dão importantes indícios sobre os obstáculos erguidas diante desses sujeitos para reforçar suas condições de

13 O termo “cego”, referente a ideia de “cegueira de gênero” ou “*sex-blind*”, infelizmente reaparece. Desta vez por se tratar de uma citação direta ao texto de Heidi Hartmann. Contudo, reiteramos que esse termo é extremamente problemático em razão de sua natureza pejorativa.

trabalhadores e trabalhadoras em situação precária que, de alguma forma, explica o porquê desses serem majoritariamente condicionados aos postos de trabalho de menos qualificados e mal remunerados.

O conteúdo do primeiro capítulo do *Dossiê Terceirização Desenvolvimento uma conta que não fecha* aborda, em perspectiva comparada, as condições de trabalho garantidas aos trabalhadores/as terceirizados/as e aos/às trabalhadores/as diretamente contratados/as. As sete tabelas apresentam dados sobre: a) a distribuição de trabalhadores/as por setores tipicamente terceirizados e tipicamente contratantes; b) condições de trabalho (remuneração média, jornada e tempo de emprego); c) comparação entre a faixa de remuneração (de um a dois salários mínimos até acima de dez salários mínimos) entre terceirizados/as e não terceirizados/as; d) distribuição por estado; e) por região; f) tamanho do estabelecimento; g) grau de escolaridade. Já os dois gráficos trazem informações sobre a remuneração média dos/as terceirizados/as ao longo do ano e sobre a taxa de rotatividade por tipo de setor.

Uma lacuna verificada no documento corresponde à ausência de dados a respeito do contingente feminino e LGBT no mercado, sobretudo nos setores terceirizados e contratantes. Esse vácuo estatístico dificulta nossa análise sobre a condição dessas pessoas no mercado. Embora seja possível perceber que o capital tem tirado proveito dessas diferenças para organizar a distribuição dos postos de trabalho. Nesse sentido, concordamos com Harvey (2011), para quem

A força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo ou se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho. Tornam-se ferramentas por meio das quais os capitalistas administram a oferta de trabalho em conjunto com os setores privilegiados da força de trabalho que usam o machismo e o racismo para minimizar a competição (HARVEY, 2011, p. 57).

Essa tática utilizada pelo capital acentua a reprodução dos padrões de dominação patriarcal, racista e heterossexista, favorecendo a marginalização/segregação dos grupos sociais oprimidos (mulheres, negros/as e LGBT's) e contribuindo com o aprofundamento das desigualdades, principalmente entre essas coletividades. Em razão do capital se utilizar da condição dos sujeitos oprimidos para estabelecer o(s) valor(es) do trabalho, cabe questionar se um olhar para o(s) sujeito(s) sensível às múltiplas diferenças não nos possibilitaria identificar as implicações materiais resultantes do preconceito e da discriminação sofridas pelos mesmos. Compreender os usos da

“diferença” pelo capital não nos ajudaria a enxergar nessas relações elementos essenciais para estruturar a lógica de precarização do trabalho sob a era neoliberal? Por isso, conforme assinala Arruzza (2015, p. 57), é preciso “interpretar as relações de poder baseadas no gênero ou orientação sexual como momentos concretos daquela totalidade articulada, complexa e contraditória que é o capitalismo contemporâneo”, especialmente dentro de propostas que se pretendem mais emancipatórias como a da CUT.

Esses padrões de dominação e opressão se conectam intimamente à sociedade capitalista, sendo recorrentemente mobilizados pelas estruturas políticas e econômicas dentro de uma lógica na qual tende a beneficiar a acumulação de capital, como pudemos observar pelas consonantes ideias proferidas por Harvey e Arruzza. Ambos levantam questões muito relevantes para pensarmos o lugar das mulheres e LGBT’s trabalhadoras tanto no curso da precarização das relações de trabalho quanto às sub-representações, tal como constatamos no *Dossiê*, objeto deste estudo.

No capítulo dois vimos, conforme as descrições anteriores, as faces da terceirização dividida em quatro tópicos, sendo eles: os “calotes” promovidos pelas empresas, insegurança e acidentes/mortes no serviço, discriminação contra os/as trabalhadores e os riscos à organização sindical e à negociação coletiva. Consideramos legítimas e pertinentes essa discussão que comprova a precariedade dos direitos trabalhistas dos/as terceirizados/as e a estreita margem de movimentação para superar esses impasses. Como podemos observar no *Dossiê*:

Quando se fala em terceirização no Brasil, o principal problema vivenciado pelos trabalhadores terceirizados é o calote. Basta uma simples pesquisa na internet ou conversas com os trabalhadores para constatar que o não cumprimento das obrigações trabalhistas, principalmente dos contratos de prestação de serviços, é uma realidade nefasta no mundo da terceirização. (CUT, 2014. p. 21).

Sobre a segurança, saúde e mortandade no ambiente de trabalho, o documento sustenta que:

Os acidentes e as mortes no trabalho são a outra terrível faceta da terceirização no país, talvez a mais nefasta. São inúmeros os acidentes e mortes entre os trabalhadores terceirizados computados todos os anos [...] as empresas não investem em medidas preventivas, mesmo que as atividades apresentem situações de maior vulnerabilidade aos trabalhadores. (CUT, 2014. p. 23).



Quando nos deparamos com o tópico que denuncia o preconceito sofrido pelos/as terceirizados/as não encontramos elementos que indiquem o machismo, a misoginia e/ou as *lgbtfobias* como causas desses preconceitos no ambiente de trabalho.

A discriminação é outra face cruel da terceirização, muitas vezes invisível, por não aparecer em nenhuma estatística. Contudo não é imperceptível para os trabalhadores terceirizados que, quando consultados sobre esse mal, relatam inúmeros casos. [...]. A discriminação ocorre pela distinção criadas nos locais de trabalho entre trabalhadores diretos e terceiros, seja porque o tipo de trabalho desenvolvido pelo terceirizado é considerado menos importante, seja pelas desigualdades de salário, qualificação, jornada e condições de trabalho. Os trabalhadores terceiros relatam como é difícil e duro terem que utilizar refeitórios, vestiários e uniformes diferentes dos usados por trabalhadores diretos. Condições “diferentes”, no sentido de serem de pior qualidade e precárias. (CUT, 2014. p. 28-29).

De fato enxergamos na terceirização um processo de precarização das relações e das condições de trabalho que produz e reproduz mecanismos de discriminação entre trabalhadores/as. No entanto, devemos destacar que o nível do seu impacto sobre agrupamentos sociais cuja sexualidade ou o gênero não se enquadram nos padrões culturais hegemonicamente instituídos tende a ser maior, dado o papel exercido pelas estruturas de poder patriarcais e heterossexistas. Fraser (2006) nos ajuda a refletir sobre este ponto, ao assinalar que

Quando consideramos coletividades localizadas na região intermediária do espectro conceitual, encontramos tipos híbridos que combinam características de classe explorada com características da sexualidade desprezada. Essas coletividades são “bivalentes”. São diferenciadas como coletividades *tanto* em virtude da estrutura econômico-política *quanto* da estrutura cultural-valorativa da sociedade. Oprimidas ou subordinadas, portanto, sofrem injustiças que remontam simultaneamente à economia política e à cultura. (FRASER, 2006, p. 233).

Este trecho exemplifica precisamente a condição das mulheres e LGBT's assalariadas. Essa dupla condição produz uma experiência social diferente daquela vivenciada por trabalhadores homens, brancos e heterossexuais no ambiente de trabalho. Embora tenham seu trabalho explorado pelos detentores do capital, acabam desfrutando dos privilégios baseados nos padrões culturais patriarcais, e heterossexistas, que constituem nossa sociedade de forma desigual. Nesse sentido, o machismo e a *lgbtfobia* retiram das mulheres e LGBT's, respectivamente, a condição de participarem em condições de oportunidade próximas aos demais trabalhadores homens e heterossexuais. A invisibilidade desse processo sugere um dos gargalos identificados no documento que

poderia ser superado mediante um olhar atento à diversidade sexual e de gênero como categorias que explicam como operam determinadas relações de poder.

No terceiro capítulo do Dossiê, a terceirização é examinada nos ramos de atividade e setores da economia nacional, sendo eles: o ramo metalúrgico, bancário, energético, comércio e serviços. E, os setores automotivo, naval, portuário, indústria química, petroleiro e o funcionalismo público. Em todos esses segmentos pontuados é possível perceber determinadas continuidades que indicam para os problemas trazidos anteriormente, tais como: remuneração inferior, riscos maiores à saúde e à segurança, calotes das empresas, baixa participação e representação sindical, entre outras.

Apesar das empresas terceirizadas serem consideradas como um “abrigo” para as “populações mais vulneráveis – negros, mulheres e migrantes”, o texto apenas pontua, não havendo uma preocupação em explicitar isso no documento. Isso reflete uma dificuldade da própria organização sindical para compreender a relevância das questões de gênero e sexualidade nas relações sociais, na constituição dos sujeitos e no papel desempenhado pelo patriarcado e pelo heterossexismo na organização do trabalho, corroborando com as ideias de Arruzza (2015) sobre essa *totalidade articulada* chamada capitalismo.

Embora o *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* tenha exaustivamente buscado explicar o nível de precarização e exploração a qual os trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas estão submetidos nos ramos e setores da economia, podemos considerar que a explicação dos condicionantes materiais parte de uma concepção cristalizada de sujeito trabalhador. Acreditamos que uma visão centrada na *consustancialidade das relações sociais* e no papel que o gênero, a sexualidade e a raça<sup>14</sup> desempenham historicamente na organização da vida social, criando hierarquias sociais e mecanismos de segregação, que poderemos começar a dimensionar o peso dessas estruturas sociais e sua articulação prática que se manifesta na formação social capitalista, perpassando a esfera do trabalho. Para Kergoat (2010), as relações sociais

formam um nó que não pode ser desatado nas práticas sociais, mas apenas na perspectiva de análise sociológica; e as relações sociais são *coextensivas*: ao se desenvolverem as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se coproduzem mutuamente. (KERGOAT, 2010, p. 94).

---

<sup>14</sup> Infelizmente por não possuímos referências teóricas suficientes para tratar das relações raciais em sua complexa especificidade e como a terceirização e o racismo se inter-relacionam, optamos por não adentrar nesse campo de análise e manter o enfoque nas dimensões do gênero e da sexualidade.

Para tornar mais nítido o que a autora nos oferece em termos de leitura da realidade, recorreremos ao estudo realizado por Garcia & Souza (2010), baseado na discriminação sofrida por trabalhadores homossexuais no setor bancário. O trabalho dos autores demonstra que a discriminação heterossexista é um fato concreto no mundo do trabalho que precisa ser mais debatido pelas representações sindicais e demais organizações sociais de cunho progressista. Para eles, há duas formas de discriminação, direta e indireta. A primeira é explícita e ocorre, por exemplo, quando na extensão dos benefícios concedidos aos casais homoafetivos nos planos de saúde<sup>15</sup>, os bancos não esclarecem seus/suas trabalhadores/as sobre as normas para acessar o benefício. Ou numa situação pior, onde esse benefício é oferecido apenas para heterossexuais que mantém um relacionamento estável. Já os casos de discriminação indireta mais recorrentes no estudo referem-se às piadas com teor homofóbico. Entretanto, outro relato chama bastante a nossa atenção.

Antístenes só recebeu sua promoção 14 anos após sua contratação no banco e tornou-se gerente com 19 anos de carreira. Ele afirma claramente que, apesar de trabalhar em banco público que permite a inclusão de dependentes oriundos de relações homoafetivas no plano de saúde, a sexualidade influenciou e contribuiu muito na demora em ser promovido. (GARCIA & SOUZA, 2010, p. 1370).

Se os trabalhadores e trabalhadoras LGBT's dos bancos, principalmente os públicos, que possuem determinados direitos assegurados e ainda têm a possibilidade de construir um plano de carreira profissional são constantemente interpelados por discursos e práticas homofóbicas, o que dizer então daqueles e daquelas trabalhadoras terceirizadas? É uma indagação provocada por este estudo que alinha-se com nossos questionamentos ao documento produzido pela CUT. Infelizmente há carência de uma literatura que examina essa questão mais a fundo.

O último capítulo do *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* dispõe sobre as diretrizes propostas pela CUT para regulamentar a terceirização. Este capítulo possui uma relevância central para nosso estudo, dado que nessa parte do documento encontramos as principais *respostas* formuladas pela CUT no intento de contrapor-se à terceirização, denunciando suas implicações nocivas aos trabalhadores e trabalhadoras.

Como podemos perceber todas as proposições contidas no documento partem de uma ideia de *sujeito trabalhador* centrada nos aspectos redistributivos da relação capital/trabalho. Porém, é possível identificar uma lacuna dessa abordagem que

<sup>15</sup> Os autores entrevistaram trabalhadores gays oriundos de bancos públicos e bancos privados.

corresponde à ausência de uma leitura que busque minimamente perpassar pelas questões de gênero e sexualidade, relacionando as criticamente com a terceirização e a forma com esse processo atinge mulheres e LGBT's.

O *Dossiê* acaba por reforçar a invisibilidade das mulheres e LGBT's ao passo que não nos fornece os instrumentos analíticos e os elementos empíricos necessários para empreender uma investigação sobre a precarização do trabalho e seus desdobramentos sobre esses segmentos sociais. Tal invisibilização engendra sérias dificuldades para a CUT, no que se refere ao *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento (2014)*, para construir diretrizes capazes de refletir sobre a condição das mulheres e LGBT's terceirizadas. Um dos desafios que Arruzza (2011) identifica para as organizações progressistas nos dias atuais consiste em reconhecer a existência da opressão patriarcal e heterossexista e de suas dinâmicas. Assim como superar a discussão que tende a hierarquizar as relações sociais, buscando dizer qual é a mais central. É crucial, como sugere Kergoat (2008), conhecer a dinâmica dessas relações na sua dimensão consubstancial e seus cruzamentos. Não significa “invalidar” as pertinentes observações documentadas pela CUT sobre a terceirização. No entanto, buscamos propor um olhar dilatado sobre os sujeitos na formulação de documentos como o objeto desta pesquisa, de natureza programática.

Expandir a noção de sujeito possibilita a essas organizações dialogar com uma parcela significativa da sua base social e política, composta por mulheres, negros/as, LGBT's, a fim de pensar na incorporação das demandas como eixos estruturantes das desigualdades sociais inseridas no modo de produção capitalista e também contribuir de forma decisiva para a superação da sub-representação desses sujeitos.

Esses desafios se tornam cada vez mais urgentes dado que a Lei 13.429/17 que trata da terceirização foi aprovada recentemente, contrariando as diretrizes de regulamentação propostas pela CUT. O avanço da terceirização corresponde a um fato que está inscrito numa conjuntura política e econômica mais ampla, caracterizada pelo avanço de uma agenda política neoliberal e conservadora.

Para Fraser (2007) a tarefa central dos movimentos feministas consiste em *reenquadrar* em uma teoria que “consiga acomodar tanto as reivindicações defensáveis de igualdade social quanto as reivindicações defensáveis de reconhecimento da diferença em uma concepção ampliada de justiça” (FRASER, 2007, p. 103).

A autora compreende que esses dois eixos paradigmáticos não são excludentes entre si e essa abordagem é crucial para pensarmos que há espaço para ampliar a

concepção de sujeito, superando as dissociações estabelecidas entre os denominados “velhos” e “novos” movimentos sociais. Dessa forma nos deparamos com o urgente desafio de reelaborar as agendas e formulações programáticas, como no caso do *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* para englobar novas categorias de sujeitos até então deixadas de lado.

Creemos que esse debate construído em torno de uma noção mais inclusiva de sujeito, tal como proposto por Fraser (2006), pode servir para ampliar o potencial organizativo e de mobilização das organizações sindicais. A precarização do trabalho, como vimos, tende a prejudicar em maior grau aqueles grupos sociais que convivem com mais de uma forma de injustiça, no caso, mulheres e trabalhadores/as LGBT’s que vivenciam a exploração do trabalho e a discriminação de gênero e de sexualidade.

Um diálogo tecido para agregar reivindicações de grupos subalternizados “passa pela integração desses sujeitos na crítica, na ação e nos programas das organizações de esquerda” (ARRUZZA, 2011, p. 168). Por essas razões Fraser (2006) concebe que o centro da luta por justiça na contemporaneidade passa pela articulação entre a defesa de políticas sociais de cunho redistributivo e também, a defesa de políticas de valorização de identidades culturalmente desprezadas, promovendo o *reconhecimento* das diferenças, tidas como inferiores. Nesse sentido podemos dizer que um dos caminhos para enfrentar os modelos de precarização impostos pelo capital, tendo a terceirização como exemplo, passa por um olhar mais atento às *diferenças* e como as mesmas são mobilizadas pelo capital para definir os custos da mão de obra. De tal modo que a precarização das relações de trabalho são definidas em termos das vulnerabilidades construídas pelas opressões de gênero, sexualidade e raça. Pois, o machismo, a *lgbtfobia* e o racismo atuam, tal como demonstra Harvey (2011), como organizadores da distribuição dos postos de trabalho no mercado capitalista globalizado. Arruzza (2011) resume de forma consistente alguns achados que tivemos a partir da análise descritiva do Dossiê crítico à terceirização.

A análise da divisão sexual do trabalho, do papel da reprodução para o capitalismo, da maneira como a ideologia patriarcal se entrelaça com as dinâmicas da acumulação capitalista ainda não se integrou perfeitamente nem na crítica marxista da economia política nem na atividade e nos programas das organizações políticas de esquerda e dos movimentos sociais: isso representa um obstáculo muito grave à capacidade de compreensão e intervenção na realidade. (ARRUZZA, 2011, p. 168).

Em uma passagem seguinte a autora entende que

Trata-se de ler as intersecções entre gênero, raça e classe e de decifrar a relação complexa entre os elementos patriarcais arcaicos que subsistem em estado de fantasmas em um mundo capitalista globalizado e aqueles que, ao contrário, foram inteiramente integrados, utilizados e transformados pelo capitalismo. Isso requer uma renovação do marxismo, capaz de ir além da oposição entre cultural e econômico, entre material e ideológico. Um projeto político que vise a criação de um novo movimento operário não pode deixar de se indagar sobre o modo como gênero e raça exercem uma influência sobre a composição social da força de trabalho e sobre sua subjetivação política enquanto classe. Esta necessita superar a questão da “opressão primeira” que dividiu movimentos feministas e movimento operário nas últimas décadas. O que é interessante não é tanto saber se a contradição entre capital e trabalho é mais importante ou mais “primeira” que a opressão das mulheres, e sim compreender a maneira como ambas se encontram hoje inteiramente imbricadas nas relações de produção capitalista e no conjunto das relações de poder do capitalismo, o que dá lugar a uma realidade complexa. (ARRUZZA, 2011, p. 169-170).

Os argumentos mobilizados por Arruzza (2011) tocam na necessidade das organizações de esquerda (movimentos sociais, sindicais e partidos políticos) perceberem a diversidade social que se manifesta no interior das classes sociais, sobretudo na classe trabalhadora. Nesse sentido, o feminismo, o antirracismo, a diversidade sexual e de gênero se apresentam como eixos combinados de um projeto político que se pretende emancipatório. Assimilar essa diversidade que marca a condição dos sujeitos no mundo pode significar, por um lado, uma resposta estratégica no enfrentamento ao neoliberalismo e suas formas de precarização das relações de trabalho, muitas vezes recaindo de maneira mais intensa, conforme algumas discussões aqui suscitadas nos indicam, sobre os ombros de mulheres, negros/as e LGBT’ s trabalhadores/as. Por outro, se distanciar de narrativas cristalizadas cuja tendência principal é atribuir referências exclusivamente masculinas para se referir ao sujeito trabalhador. Um olhar centrado na articulação entre classe, raça, gênero e sexualidade pode expandir os horizontes de atuação do campo da esquerda e contribuir para que suas organizações se aproximem de determinados sujeitos, oferecendo respostas concretas às suas demandas, podendo, assim, potencializar a massificação da luta popular.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro capítulo procuramos discutir quais as concepções de sujeito desenvolvidas por algumas autoras feministas, vinculadas a distintas correntes que nos ajudaram a compreender as relações sociais de gênero e sexualidade, bem como as desigualdades que decorrem dessas estruturas sociais, observando principalmente a dominação masculina e heterossexista. Desse modo, buscamos a princípio, identificar as categorias analíticas centrais mobilizadas pelas autoras para designar as relações desiguais de poder e situar essas discussões no bojo da relação entre a teoria feminista e a teoria marxista para compreender a opressão das mulheres e das LGBT's na sociedade capitalista, sobretudo para nos propiciar uma reflexão sobre uma época histórica marcada pela globalização e pelo avanço do neoliberalismo.

Em seguida, trouxemos as contribuições de autoras filiadas à matriz pós estruturalista, estas, por sua vez, deslocaram a centralidade da noção de sujeito das categorias *homem* e *mulher* para a categoria gênero. Esse deslocamento se mostrou bastante pertinente para pensarmos a inclusão das LGBT's, favorecendo a visibilidade dessas pessoas enquanto sujeitos da luta social, a despeito de algumas limitações que apontamos.

Adiante, trilhamos por uma reflexão acerca do papel do heterossexismo na organização da vida social em sua relação com o modo de produção capitalista. Essa discussão colocou novamente a questão do sujeito como prioridade para entendermos a dinâmica e o papel das opressões patriarcais e heterossexistas nas sociedades capitalistas, retomando elementos que correspondiam às contradições vivenciadas por LGBT's, que nos levam a pensar na condição dos mesmos enquanto trabalhadores e

trabalhadoras. No segundo capítulo buscamos descrever o objeto empírico, o *Dossiê Terceirização e Desenvolvimento* e estabelecer os procedimentos metodológicos adotados para orientar a execução deste trabalho, a saber. No caso, a *pesquisa bibliográfica* e a *análise documental*. No terceiro capítulo, nos debruçamos sobre a análise do documento em si. Primeiramente, situamos a terceirização no contexto político e econômico no qual nos encontramos para explicitar o cenário político atual e a perspectiva recente que se apresenta para a terceirização e as relações de trabalho no país. Em seguida, percorremos o dossiê para descrever a abordagem dada à terceirização, em linhas mais gerais. Por fim, repetimos o percurso analisando o documento e conseguimos perceber que de fato não há referências que busquem denunciar o impacto da precarização das relações de trabalho mediante a terceirização que tocam minimamente na discriminação e marginalização sofridas pelas mulheres e LGBT's terceirizadas. A noção de sujeito que orienta a formulação do documento parte de uma concepção de trabalhador que é masculina e heterossexual. Através dos referenciais e da análise foi possível identificar as consequências das ausências dos recortes de gênero e sexualidade para pensarmos a condição específica vivenciada pelas mulheres e LGBT's enquanto classe trabalhadora.

Consideramos que a discussão em torno dos sujeitos das lutas sociais é fundamental para definir os caminhos e as estratégias das organizações de esquerda no enfrentamento ao neoliberalismo e ao conservadorismo crescentes. Contudo, também entendemos que este pequeno trabalho não tem condições de oferecer respostas mais amplas sobre esse processo. Tampouco, podemos tecer uma crítica à CUT que vá para além do Dossiê, pois não possuímos elementos empíricos que nos permita dizer como as pautas feministas e LGBT's são abordadas pela entidade. Dessa forma apenas podemos nos deter ao que o documento nos apresentou. Dito isto, gostaríamos de endossar que a discussão sobre a terceirização e como a teoria feminista nos auxilia para investigar esse fenômeno não se esgotam aqui. Pelo contrário, entendemos que existem possibilidades de estudo bem interessantes que podem ir muito além das ideias aqui levantadas, desde estudos que busquem analisar os efeitos da terceirização sobre trabalhadores e trabalhadoras LGBT's, passando por temas voltados à participação das mulheres nos sindicatos, até teorias sobre os movimentos sociais contemporâneos. Enfim, as possibilidades são bem diversificadas, cabe a nós cientistas sociais direcionarmos nossos esforços para compreendê-las.



O que nos gera mais incômodo é perceber que o capital aprendeu que a classe trabalhadora é marcada pelo gênero, pela raça, etnia, sexualidade e outras características que servem para evidenciar sua multiplicidade. Logo, o capital tende a utilizar dessas diferenças para estimular a reprodução das desigualdades, principalmente no que diz respeito à divisão social do trabalho. Nesse sentido, é fundamental que as organizações populares e anticapitalistas consigam superar alguns gargalos teóricos e paradigmáticos a fim de se tornarem cada vez mais democráticas e inclusivas, principalmente para ampliar seu potencial organizativo e isso envolve necessariamente repensar o próprio sujeito da luta popular na contemporaneidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUZZA, Cinzia. *Rumo a uma “União Queer” de Marxismo e Feminismo?* Lutas Sociais, São Paulo, n.27, p. 159-171, 2º sem. 2011.

\_\_\_\_\_. *Considerações Sobre o Gênero: Reabrindo o debate sobre Patriarcado e/ou Capitalismo.* Revista Outubro, n.23, p. 33-58, 1º sem. 2015

BRASIL. LEI Nº 13.429, de 31 de Março de 2017: Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm), Acessado em 14 de fevereiro de 2018.

BUTLER, Judith. *Corpos que Pesam: Sobre os Limites Discursivos do “Sexo”.* In: LOURO, Guacira. L. (Org). Trad. SILVA, Tomaz. T. da. Belo Horizonte: Autêntica, p. 151-166, 2000.

\_\_\_\_\_. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade.* Trad. AGUIAR, Renato. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 17-60, p. 205-214, 2003.

\_\_\_\_\_. *El Marxismo y lo Meramente Cultural.* Social Text, 52-53, otoño-invierno, p. 109-121, 1997.

CUT. *Terceirização e Desenvolvimento: Uma Conta que Não Fecha.* Dossiê acerca do Impacto da Terceirização sobre os Trabalhadores e Propostas para Garantir a Igualdade de Direitos. Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014.

FRASER, Nancy. *Iustitia Interrupta.* Trad. HOLGUÍN, Magdalena & JARAMILLO, Isabel. C. Santa Fé de Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Universidad de los Andes. Facultad de Derecho, p. 27-30, 1997.

\_\_\_\_\_. *Heterossexismo, Falta de reconhecimento y Capitalismo: una Respuesta a Judith Butler.* Social Text, 52-53, otoño-invierno, p. 123-134, 1997.

\_\_\_\_\_. *Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça numa Era “Pós-socialista”*. Trad. SIMÕES, Julio. A. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

GARCIA, Agnaldo. & SOUZA, Eloisio M. de. *Sexualidade e Trabalho: Estudo sobre a Discriminação de Homossexuais Masculinos no Setor Bancário*. RAP. Rio de Janeiro 44(6) 1353-1377. NOV./DEZ. 2010.

GIL, Antônio. C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 4.ed. São Paulo: Atlas, p. 44-46, 2002.

HARTMANN, Heidi. *Un Matrimonio Mal Avenido: Hacia una Unión más Progresiva entre Marxismo y Feminismo*. Papers de la Fundació, 88, Fundació Rafael Campalans, Barcelona, p. 1-32, 1979.

HARVEY, David. *O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo*. Trad. PESCHANSKY, João. A. São Paulo, SP: Boitempo, p. 56-58, 2011.

KERGOAT, Danièle. *Dinâmica e Consubstancialidade das Relações Sociais*. Trad. CAMPOS, Antonia, M. Novos Estudos - CEBRAP, n.86. Março, p. 93-103, 2010.

MACKINONN, Catharine. A. *Feminismo, Marxismo, Método e o Estado: uma Agenda para a Teoria*. Trad. AVILA, Juliana, C. Direito & Praxis. Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 15, p. 798-837, 2016.

MENDONÇA, Ricardo. Fabrino. *Reconhecimento*. In: AVRITZER, Leonardo et. al (Org.) *Dimensões Políticas da Justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 169-185, 2013.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica*. Trad. DABAT, Christine R. & ÁVILA, Maria. B. 1995. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf). Acessado em: 05 de abril de 2018.

TEIXEIRA, Rodrigo. D. *Para Onde Foi a CUT? do Classismo ao Sindicalismo Social Liberal (1978-2000)*. Dissertação (Dissertação em História Social) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, p. 14-24, 2009.